



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 140

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 1967

**PARECER**  
Nº 22, de 1967 (C.N.)

*Da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1967 (CN), que dispõe sobre a admissão ao Cargo de Engenheiros e Técnicos Navais da Marinha de Guerra e revoga dispositivos da Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951.*

Relator: Dep. Aureliano Chaves.

O projeto em epígrafe, de origem executiva, visa alterar dispositivos da Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951, que fixou os efetivos dos Oficiais do Corpo da Armada e dos demais Corpos e Quadros da Marinha de Guerra.

Tal modificação tem o propósito de tornar mais abrangente o processo de recrutamento de pessoal especializado para o Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais (CETN).

Recentemente, a Lei 1.531-A, em seu art. 4º e seus parágrafos, ao estabelecer o critério de acesso ao C.E.T.N. restringiu-o aos Oficiais do Corpo da Armada.

Isto, segundo Exposição de Motivos do Sénhor Ministro da Marinha, tem causado graves prejuízos àquele setor de nossas Forças Armadas, cujos quadros especializados sofreram repentina sangria com a aplicação da nova Lei de Inatividade dos Militares.

O projeto em questão, ao pretender alterar o parágrafo 2º e suas alíneas do art. 4º da Lei nº 1.531-A-51, modificada pelas Leis 3.399-58 e 4.300 de 1963, possibilitará um recrutamento mais amplo de pessoal especializado para os quadros do C.E.T.N.

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### SESSÃO CONJUNTA

**Em 26 de outubro de 1967, às 21 horas e 30 minutos**

#### ORDEM DO DIA

**Votos Presidenciais:**

1º) Ao Projeto de Lei nº 434-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 97-67, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de NC\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos) para atendimento do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-lei nº 280 de 28 de fevereiro de 1967; (*veto parcial*);

2º) Ao Projeto de Lei nº 6-67, CN., que integra o seguro de acidentes do trabalho na previdência social, e, dá outras providências; (*veto parcial*).

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

| Cédula | Veto | Materia a que se refere   |
|--------|------|---|
| 1      | 1º   | Artigo 4º   |
| 2      | 2º   | Artigo 26   |
| 3      | 2º   | Artigos 32 e seus parágrafos, 33 e seu parágrafo único, 35 e seu parágrafo único e 38 |
| 4      | 2º   | Artigos 34 e 37 e seu parágrafo único   |
| 5      | 2º   | Artigo 36   |
| 6      | 2º   | Artigo 39   |
| 7      | 2º   | Artigo 40   |

O que antes era privativo aos Oficiais do Corpo da Armada tornou-se acessível a Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, do Corpo de Intendentes, a Suboficiais e Sargentos, bem como a civis.

Parece-nos bem inspirada a iniciativa do Executivo, consubstanciada no Projeto de Lei nº 11-67.

Transformado em lei, disporá a Marinha de Guerra de melhor ins-

**ATA DA 170ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1967**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE**

As 11 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
José Guiomard  
Óscar Passos  
Flávio Brito  
Edmundo Levi  
Milton Trindade  
Catete Pinheiro  
Moura Palha  
Clodomir Milet  
Victorino Freire  
Menezes Pimentel  
Paulo Saracate  
Wilson Gonçalves

## SENADO FEDERAL

Duarte Filho  
Dinarte Martz  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Domicio Gondim  
João Cleofas  
Teotônio Vilhena  
Leandro Maciel  
Aloysio de Carvalho  
Carlos Lindenberg  
Eurico Rezende  
Raul Giuberti  
Paulo Torres  
Aarão Steinbruch  
Marcello de Alencar  
Aurélio Vianna  
Milton Campos  
Benedicto Valladares  
Nogueira da Gama  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Moura Andrade  
Fernando Corrêa

Filinto Müller  
Bezerra Neto  
Mello Braga  
Celso Ramos  
Guido Mondin  
Petrônio Portela  
Josaphat Marinho  
Vasconcelos Tóries  
Gilberto Marinho  
José Feliciano  
Adolpho Franco  
Antônio Carlos  
Attilio Fontana  
Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário leia o seguinte

**EXPEDIENTE**

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — A Presidência recebeu dois Requerimentos de Informações do Sr. Senador Melo Braga dirigidos:

- Ao Sr. Ministro da Justiça e
- Ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social (pausa)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — A Presidência comunica haver deferido, hoje, os seguintes requerimentos de informações:

- Do Sr. Raul Giuberti, ao Sr. Ministro do Interior;
- Do Sr. Giuberto Marinho, ao Sr. Ministro da Fazenda;
- Do Sr. Vasconcelos Torres, aos Srs. Ministros do Trabalho e Previdência Social; dos Transportes; da Agricultura; da Indústria e Comér-

do Interior; e das Minas e Energia.

São os seguintes os requerimentos deferidos:

### REQUERIMENTO Nº 904, de 1967

Senhor Presidente

Nos termos do Regimento Interno requeiro a Vossa Excelência determinar providências no sentido de ser encaminhado ofício ao Senhor Ministro do Interior solicitando a seguinte informação:

Quais as providências que estão sendo tomadas para a criação e instalação da Superintendência do Desenvolvimento do Leste. SUDEL.

Sala das Sessões em 19 de outubro de 1967 — Raul Giuberti.

### REQUERIMENTO Nº 905, de 1967

Senhor Presidente

Nos termos do Regimento Interno venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1) Por que não foi liberado até esta data o pagamento das bolsas de estudos concedidas para o corrente ano?

2) Quais as providências adotadas para sanar esse atraso e quando pensa esse Ministério tornar efetivo o citado pagamento?

Sala das Sessões em 19 de outubro de 1967. — Gilberto Marinho.

### REQUERIMENTO Nº 906, de 1967

Senhor Presidente

Na forma da preceitução regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — IPASE — quais os convênios firmados pelo IPASE com casas hospitalares, com as devidas especificações e valores, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões em 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 907, de 1967

Senhor Presidente

Na forma da preceitução regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, quais os trabalhos realizados para a criação de um Pósto de Fiscalização no município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões em 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 908, de 1967

Senhor Presidente

Na forma da preceitução regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — Serviço de Transporte da Baía da Guanabara — quais os detalhes do plano turístico a ser executado com o aproveitamento da lancha Itaipu, no percurso Parati, Angra dos Reis e Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões em 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 909, de 1967

Senhor Presidente

Na forma regimental, requeiro ao Poder Executivo, através do Ministério

## EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALFERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

dos Transportes — DNER — a seguinte informação:

— Se foram ou estão sendo tomadas as necessárias medidas, para a pronta recuperação da ponte sobre o rio das Pedrinhas, no Estado do Rio de Janeiro, de modo a ficar restabelecida a normalidade do tráfego em estrada que permite o acesso à cidade fluminense de Rio Bonito.

#### Justificação

Rio Bonito, situado a poucos quilômetros de Niterói, é um dos mais importantes e prósperos municípios do Estado do Rio de Janeiro e o intenso tráfego de automóveis, caminhões e ônibus que diariamente se processa entre sua sede e as cidades vizinhas vem sendo bastante prejudicado, com a precariedade da passagem sobre o rio das Pedrinhas.

Não se trata, no caso, de uma obra sumptuária nem, muito menos de uma obra adiável. Existe, presos ao problema dessa ponte em ruínas, o interesse e a expectativa de uma coletividade inteira e é em nome dessa coletividade que aqui estou, perguntando ao Poder Executivo se está cuidando, com a indispensável prioridade, de construir essa ponte sobre o rio das Pedrinhas.

Sala das Sessões em 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 910, de 1967

Sr. Presidente:

Na forma da preceitução regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, que providências foram tomadas no sentido de apurar as causas do incêndio ocorrido no Parque Nacional em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, bem como as medidas preventivas adotadas para que não ocorra incêndios naquela área?

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 911, de 1967

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requeiro ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, as seguintes informações:

1 — Número de vagões e locomotivas encomendados pela Rede Ferroviária Federal à indústria brasileira a partir de 1964;

I — Total de unidades entregues até a presente data.

II — Se existem encomendas feitas com entregas previstas até dezembro de 1968.

2 — Número de navios oceanícos encomendados aos estaleiros nacionais e prazos previstos para a entrega dessas embarcações.

I — Custo global, e por unidade da encomenda.

II — Percentual, em valor, por unidade, do que será efetivamente produzido no país e do que vai ser importado para equipar os barcos.

III — Fonte dos recursos em dólares que custearão a compra no estrangeiro dos equipamentos destinados aos navios.

3 — Se existem, no Brasil, indústrias em condições de construir turbinas de grande porte para usinas hidrelétricas.

4 — Enumeração de encomendas governamentais, excluídos navios e material ferroviário, em processo de atendimento pela indústria nacional.

#### Justificação

O presente requerimento de informações, como todos os que encaminho nesta Casa, não objetiva identificar ou documentar irregularidades na linha de um simples esporte político de julgar e de acusar.

Bem sei que a aparência dos fatos nem sempre exprime seu conteúdo e coisas que parecem absurdas podem ser explicáveis e até defensáveis, às vezes, supostas concessões ou transgências representam medidas necessárias no contexto de uma política de longo prazo, cuja meta final é o desenvolvimento do país.

Mas, numa democracia tudo deve ser feito a portas abertas, sem segredos, com amplas satisfações dadas à opinião pública. Opinião pública que, em outras palavras significa o público que paga tributos e que com eles mantém o Estado...

Existe no Brasil, como ninguém ignora, uma adiantada indústria de material ferroviário, de navios e de equipamentos pesados em geral que — como acontece em qualquer país do mundo — precisa de grandes e contínuas encomendas para manter-se, prosperar, e preencher suas funções de assegurar empregos a uma parcela da população e de poupar divisas.

O que desejão saber consiste, precisamente, se o Governo está ou não considerando o interesse de preservar a vitalidade desse importante setor industrial do país.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 912, de 1967

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requeiro ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — se está incluída na relação prioritária de obras a serem executadas pelo Departamento a dragagem do rio Macabu, no Estado do Rio de Janeiro

#### Justificação

São bastante conhecidas as dificuldades com que lutam os lavradores, no interior do país. Tudo parece conspirar para tornar difícil o trabalho desses abnegados e se eles ainda insistem no árduo trabalho da terra é a custa de duros sacrifícios e de imensas renúncias.

E' admisível que para os problemas técnicos e financeiros da agricultura brasileira não tenhamos encontrado, até hoje, a solução plena e definitiva que se faz necessária.

E' preciso, todavia, que o poder público pelo menos se faça presente para preservar os que, trabalham e pro-

duzem, lavrando a terra, da ameaça terrível das calamidades.

As encheentes periódicas do rio Paraíba constituem, justamente, uma dessas calamidades que destroem em poucas horas o penoso trabalho de muitos meses.

A população interessada tem tanto, com relação ao assunto, numerosos apelos às autoridades — infelizmente sem resultado, até agora.

Eis porque aqui estou, solidário com esses meus co-estaduanos, procurando saber o que existe de concreto na esfera do Poder Executivo, em termos da solução que se faz necessária e urgente para o problema.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1967. — Vasconcelos Torres.

### REQUERIMENTO Nº 913, de 1967

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requeiro ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Petrobras — as seguintes informações:

1 — Se os trabalhos de prospecção do petróleo realizados nos últimos cinco anos no Amazonas, no Pará, no Maranhão, em Sergipe, no Espírito Santo e ao largo da costa da Bahia letaram a conclusões seguras sobre a existência de lençóis petrolíferos nesses territórios;

2 — se as amostras colhidas demonstram produto de boa qualidade;

3 — se a cubagem das reservasocalizadas e a pressão revelada nos processos revelam as condições necessárias para a rentabilidade comercial da exploração;

4 — se já está havendo exploração dos novos campos;

IV — se a implantação dos equipamentos necessários à exploração está sendo feita e, caso contrário, por motivo assim acontece.

2 — Consumo de petróleo crudo, pelo Brasil, nos últimos cinco anos:

I — parcela importada;

II — parcela produzida no país;

III — percentual do petróleo importado transportado em navio de bandeira brasileira;

IV — custo em US\$, CIF, do petróleo importado no período;

V — custo em US\$, no período, do transporte de petróleo para os portos brasileiros, em navios de bandeira estrangeira;

VI — no total do petróleo consumido pelo país, no período, o total, anual, tratado nas refinarias nacionais.

3 — Providências e programas em estudos ou execução para — considerando o aumento incessante do consumo de produtos petrolíferos no país e o grande "deficit" ainda revelado pela produção nacional nessa área — assegurar, o mais breve possível, o auto-abastecimento brasileiro.

4 — Se a PETROBRAS faz, entre suas atribuições, opinar sobre motores que equipam os veículos produzidos pela indústria automobilística nacional, de forma a condicionar a produção em série dos antieconômicos, fato é, dos que revelam um alto e injustificável (para nossas condições) consumo de combustível.

#### Justificação

Ninguém ignora ou subestima a difícil tarefa reservada à PETROBRAS e longe de mim supor que sojam possíveis milagres na execução dessa tarefa.

A opinião pública brasileira não espera esses milagres da empresa estatal de petróleo, mas, espera e deseja que a referida empresa esteja aproveitando convenientemente o tempo no árduo e patriótico trabalho de colocar as óbvias reservas de ouro negro existentes no sub-solo pátrio à disposição do consumo — para impulsionar o progresso nacional.

Nos primeiros e difíceis anos de funcionamento da PETROBRAS uma

propaganda insidiosa, cá fora, procurava fazer crer que o Brasil perdia a batalha do petróleo, pois, não dispunha dos indispensáveis recursos financeiros e tecnológicos para vencê-la...

Uma grande tolice, como os fatos vieram a demonstrar depois, pois, apesar de Mr. Link e de outros fatores negativos, a PETROBRAS obteve resultados surpreendentes, a curto prazo.

Tudo o que deseja o país é que esse sentido de luta, esse compromisso de dar mais e mais petróleo ao Brasil, não seja esquecido ou enfraquecido, da parte da PETROBRAS.

Usando meu direito parlamentar de fazer perguntas, posso dar para manter a atmosfera de expectativa e de vigilância em torno da ação de uma empresa de que depende, mais do que qualquer outra, a segurança e o desenvolvimento do Brasil.

Saias das Sessões, em 19-10-69 — Senador Vasconcelos Torres

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Ontem foi aprovada, pelo Plenário, a constituição de uma representação de Senadores para comparecer à 28ª Exposição Agro-Pecuária e Industrial que se realizará em Sergipe. Para compõem a Comissão esta Presidência designa os Srs. Senadores Argeiro de Figueiredo, Domicio Gondim, Wilson Gonçalves, Aurélio Viana e Leandro Maciel. (Pausa.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Há oradores inscritos.

Tam a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

#### O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi revisto pelo "orador") — Sr. Presidente Ssr. Senadores, tenho em mãos a revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal relativa ao ano IV, nº 14, que abrange os meses de janeiro e fevereiro do ano em curso.

Verifiquei, na parte final, o seguinte aviso:

"Nota da Redação: a partir do próximo número, em virtude da liberação do egrégio Conselho Penitenciário do Distrito Federal, esta publicação passará a circular semestralmente".

Tfata se de publicação trimestral e o aviso é no sentido de que ocorrerá transformação, de modo a circular apenas de seis em seis meses, vale dizer, tão somente duas vezes por ano.

A restrição teve repercussão desfavorável nos círculos culturais de Brasília, e, principalmente no setor das leituras jurídicas, tendo em vista o fato de a referida publicação inserir matéria de relevante interesse, não apenas no que concerne aos estudos do penitenciário como também por enfocar outras matérias igualmente de interesses do mundo jurídico.

Essa repercussão chegou ao conhecimento do Sr. Ministro Interino da Justiça, Dr. Hélio Antônio Scarabotolo, que, impressionado com os argumentos que lhe foram convidados e, principalmente, por se tratar de uma redução na área de divulgação de interesses públicos, promovendo baixar uma Portaria, a 9 de outubro de 1967, estampada no Diário Oficial, Seção I, Parte I, do dia 16 do mês em curso, cujo teor é o seguinte:

(Lendo)

"O Ministro Interino, da Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 343-B — Art. 1º A Revista do Conselho Penitenciário do

Distrito Federal criada pelo artigo 9º, letra "c", do Decreto nº 52.155, de 17.6.63, é o órgão oficial de divulgação da instituição.

§ 1º Incumbe especialmente a Revista focalizar as principais proposições de Ciência Penitenciária entre juristas e responsáveis pela causa pública promover o aperfeiçoamento do sistema prisional do Brasil, bem como divulgar assuntos doutrinários, pareceres e acordos de interesses jurídico, bem como, ao noticiário geral dos principais acontecimentos da Justiça no Distrito Federal.

§ 2º Constitui-se, também, objetivo da Revista pugnar pela implantação da Cadeira de Direito Penitenciário no currículo normal das Faculdades de Direito do País.

Art. 2º A Revista circulará trimestralmente, salvo quando houver matéria de relevante valor a ser publicada, hipótese em que poderá fazer edição especial.

Art. 3º Ao Presidente do Conselho incumbe supervisionar a Revista e selecionar a matéria a ser publicada, podendo designar um funcionário para servir como redator.

Parágrafo único. Na seleção da matéria a ser publicada, será dada prioridade aos trabalhos elaborados pelos membros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 4º A Revista será impressa pelo Departamento de Imprensa Nacional, que manterá em dia a publicação.

Art. 5º Os números publicados deverão ser remetidos em caráter gratuito para os Conselhos Penitenciários do Brasil, Estabelecimentos Penais, Vara de Execução e demais órgãos ligados ao problema penitenciário. — Hélio Antonio Scarabotolo.

— Segundo a frase eloquente de Ihering, "O Direito foi feito para realizar-se; o que não se realiza não é Direito, visto ser uma ciência em evolução crescente."

Brasília, obra do século, símbolo da era a jato que vivemos, pelo seu ritmo de progresso, ainda não possui órgãos publicitários em número suficiente e à altura da gama de juristas que congrega em seu meio intelectual, como sede de fato e de direito do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, Universidade Padrão, Faculdade de Administração de Empresas e outros departamentos de nossa cultura.

— A "Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal" é a única no gênero, no Brasil, cabendo-lhe, por lei (Decreto nº 53.116, de 17-6-63 art. 5º, letra "c"), dar publicidade aos acontecimentos que interessam ao sistema penitenciário, leis, doutrina e jurisprudência, que lhes digam respeito.

— O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, também por lei, exerce as funções de Inspetoria-Geral Penitenciária, em todo o país, como se vê de fls. 42 "usque" 54, da Revista número 14.

— Consequentemente, transforma-la de "trimestral" a "semestral" seria a admissão do retrocesso, do caminhar em marcha-a-re, quando, hoje, e sempre, devemos caminhar para a frente e para o alto.

— Da importância da Portaria do Senhor Ministro Interino da Justiça, Dr. Hélio Antônio Scarabotolo, que, pelo seu relevante espírito público, prestigia o próprio Direito e a Justiça, merece encôntros, máxime quanto ao recente Congresso de Reforma do Ensino Jurídico, realizado na Guanabara, no mês passado, sob os auspícios do Instituto dos Advogados do

Brasil, aprovou à unanimidade, a indicação de que todos os departamentos do interesse da Justiça como a O.A.B., Faculdades de Direito, Institutos dos Advogados, etc., devem manter órgãos de divulgação, de modo a levar ao público conhecimentos técnicos-jurídicos.

Sr. Presidente, essa Portaria não se esgota, em termos de sua importância, apenas no fato de haver assegurado a continuidade da publicação trimestral da Revista no Conselho Penitenciário do Distrito Federal. Não se esgota aí, porque traz uma perspectiva que corresponde a uma velha reivindicação de vários círculos jurídicos deste País, reivindicando essa traduzida na manifestação literativa de vários congressos concedidos com a ciência penitenciária. E o que o § 2º do Art. 1º faz, "in verbis":

"Constitui-se também objetivo da revista pugnar pela implementação da cadeira de Direito Penitenciário no 'curriculum' normal das faculdades de direito do País."

Ora, verificamos agora, e com aplauso, que a tendência do Governo Federal é implantar essa disciplina na atividade curricular de nossas faculdades de Direito. Tratando-se, como se trata, de uma Portaria ministerial, isto corresponde a uma adesão àquela tese que vem de longos anos sendo sustentada.

Com estas palavras, Sr. Presidente, desejo congratular-me com o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, pela importante medida adotada e que se diversifica, de um lado assegurando a publicação trimestral da Revista, e, de outro lado, dando um passo estuprante em favor da implantação da Cadeira de Direito Penitenciário em nossas Faculdades de Direito.

Dirijo, assim, a sinceridade do meu aplauso ao Sr. Ministro da Justiça, de perneta com a minha homenagem ao Dr. Guimarães Lima, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios e, também, Presidente do Conselho Penitenciário, cujos esforços redundaram na edição desta Portaria que encerra o alçadimento de uma reivindicação dosada e temperada no melhor interesse público. (Muito bem. Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Informo ao Plenário que os subanexos do Ministério da Marinha, da Indústria e Comércio, da Presidência da República e do Poder Judiciário, foram definitivamente votados nas sessões anteriores, feita a Comunicação à Câmara dos Deputados, estando encerrado o processamento legislativo dos mesmos no Senado Federal.

Ainda pendem de solução no Senado 14 Subanexos. Dentro da esquema estabelecido para sua votação a matéria deverá estar definitivamente discutida e votada pelo Senado no próximo dia 27.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B/67, na Casa de origem), que estabelece a Receita e fala a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo nº 5 — Poder Executivo — Subanexo 5.07 — Ministério da Fazenda, tendo Parecer, sob nº 729, de 1967, da Comissão de Finanças, favorável ao subanexo, e às emendas de nºs 1 e 2.

Esta matéria fica sobre a mesa, em recurso de prazo de 24 horas, para recurso previsto no art. 67 § 2º da Constituição.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Dulce Barbosa da Cruz. Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado, no artigo 67 § 2º da Constituição.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Fim votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Volta à Comissão Diretora, para Redação Final.

E o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 — DE 1967.

Apresenta Dulce Barbosa da Cruz — Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É aposentada, de acordo com o artigo 177, § 1º da Constituição Federal, combinado com os artigos 345, item IV e 319, § 4º da Resolução nº 6, de 1960 no cargo de Diretor, PL-1, a Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Dulce Barbosa da Cruz.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item 2.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 47, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 37-A-67, na Casa de origem), que aprova o Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1967, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do art. 33, da Lei nº 4.118, de 1962, que trata da concessão de lava de minerais nucleares. Parecer favorável, sob nº 719, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Fim discussão. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Fim votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 47 — DE 1967

Nº 37-A-67. NA CASA DE ORIGEM) Aprova o Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1967, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do art. 33 da Lei nº 4.118, de 1962, que trata da concessão de lava de minerais nucleares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1967, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do artigo 33 da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, que trata da concessão da lava dos minerais nucleares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte.

#### REQUERIMENTO

Nº 914, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1967.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1967. — Cattete Pinheiro.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em virtude da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Dulce Barbosa da Cruz, Oficial Legislativo PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejá fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 736, DE 1967

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1967, que aposenta Dulce Barbosa da Cruz, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1967, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO N.º ..., DE 1967

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentada, de acordo com o art. 177, § 1º da Constituição Federal, combinado com os artigos 345, item IV e 319, § 4º da Resolução nº 6, de 1960, no cargo de Diretor, PL-1, a Oficial Legislativo PL-3, do Quadro da Secretaria de Senado Federal, Dulce Barbosa da Cruz.

Sala da Comissão Diretora, em 20 de outubro de 1967. — Auro Moura Andrade. — Camilo Nogueira da Gamma — Dinarie Marins. — Edmundo Leri. — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esta esgotada a Ordem do Dia.

Não há orações inscritas. (Pausa.) Nada mais haverá que tratar, designar para a sessão ordinária de logo mais, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 83, DE 1967

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que doa à Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho — UIS — uma ambulância Chevrolet, ano 1959, de propriedade do Senado Federal.

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 86, DE 1967

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Jorge Neves dos Santos, Motociclista, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos)

#### ATA DA 171ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1967

##### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

##### PRESIDENCIA DOS SES. MOURA ANDRADE, VICTORINO FREIRE E EDUARDO L.

A 14 horas e 20 minutos, — acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
José Guiomar  
Oscar Passos  
Edmundo Leri  
Cattete Pinheiro  
Victorino Freire  
Menezes Pimentel  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Fagundes  
João Cleofas  
Leandro Maci  
Aloysio de Carvalho  
Josaphat Marinho  
Carlos Lindemberg  
Eurico Rezende  
Marcello de Alencar  
Milton Campos  
Benedicto Valadaires  
Nogueira da Costa  
Carvalho Pinto  
Moura Andrade  
Filinto Müller  
Bezerra Neto  
Atílio Fontenelle  
Guido Mondin

##### O SR. PFE. INVENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de

25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário le o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

Parecer nº 739, de 1967

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 507-E, de 1967, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5 — Poder Executivo — Subanexo 5.16.00 — Ministério dos Transportes.

Relator: Senador João Cleofas.

A proposta de Orçamento do Ministério dos Transportes para o exercício de 1968 atinge o montante de NCrs 1.862.656.400 (Hum bilhão, oitocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros novos).

O orçamento vigente consigna uma dotação global de NCrs 1.115.599.512 (Hum bilhão, cento e quinze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos).

Haveria, à primeira vista, uma diferença a mais do projeto sobre o orçamento em vigor de NCrs 747.056.818 (setecentos e quarenta e sete milhões, cinqüenta e seis mil, oitocentos e dezoito cruzeiros novos).

Para que, entretanto, possa ser feita uma comparação mais realista importa deduzir de projeto do orçamento o total de NCrs 469.479.377 (novecentos e sessenta e nove milhões, — quatrocentos e setenta e sete cruzeiros novos) distribuído nas três parcelas de NCrs 260.610.061 (duzentos e sessenta milhões, seiscentos e dez mil e oitenta e um cruzeiros novos) para o DCT, transferido para o Ministério das Comunicações; de NCrs 84.200.296 (oitenta e quatro milhões, duzentos mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros novos) relativo ao DNOS e de NCrs 125.069.000 (cento e vinte e cinco milhões e sessenta e nove mil cruzeiros novos) relativo ao DNOS, os dois últimos transferidos para o Ministério do Interior.

Feitas estas deduções, o orçamento do atual Ministério da Viação ficará reduzido a 646.080.205 (seiscentos e quarenta e seis milhões, oitenta mil, duzentos e cinco cruzeiros novos) enquanto o projeto situaria no limite de 1.862.656.400 (um bilhão, oitocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, — quatrocentos cruzeiros novos). É preciso, porém, levar em conta que no projeto consta a dotação de NCrs 719.419.000 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros novos) consignada ao DNER, a qual não figura no orçamento atual.

Assim, na verdade, pode-se concluir que os recursos conseguidos no orçamento vigente, para os órgãos que permaneceram no Ministério dos Transportes, situam-se em havendo, em relação ao projeto para 1968, um acréscimo expresso na proporção constante no seguinte quadro comparativo:

| Discriminação  | Projeto     | Orçamento vigente |
|--|-------------|-------------------|
|  | NCrs        | NCrs              |
| Gabinete do Ministro .....                               | 1.249.440   | 1.188.274         |
| Divisão de Segurança .....                               | 80.340      | 55.117            |
| Departamento de Administração e órgãos dependentes ..... | 449.167.850 | 549.714.170       |
| Réde Ferroviária Federal .....                           | 452.412.000 | 266.900.000       |
| Comissão de Marinha Mercante .....                       | 97.205.000  | 140.395.480       |
| Departamento Nacional de Estradas de Ferro .....         | 96.330.000  | 94.500.000        |
| Departamento Nacional de Portos e Rios Navegáveis .....  | 43.333.000  | 42.164.573        |
| Serviço de Documentação .....                            | 370.690     | 217.788           |
| Estrada de Ferro Tocantins .....                         | 2.088.880   | 1.693.386         |

Cabe, nesta altura, fazer uma rápida apreciação ao projeto em debate.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem tem estabelecido

um plano quadrienal e preferencial de obras rodoviárias, aprovado pelo

Decreto nº 57.088, de 15 de outubro de 1965; e o qual foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964.

O referido plano preferencial prevê a seguinte discriminação das fontes de investimento:

#### PLANO QUADRIENAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO GOVERNO FEDERAL

PERÍODO: 1968-1971

DISCRIMINAÇÃO DAS FONTES DE INVESTIMENTO

(103 NCrs)

| FONTE                   | VALOR   |         |         |         | TOTAL     |
|-------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|
|                         | 1968    | 1969    | 1970    | 1971    |           |
| F.R.N.                  | 402.120 | 461.050 | 461.950 | 588.580 | 1.398.530 |
| Financiamento Externo   | 68.600  | 72.900  | 37.000  | —       | 178.500   |
| Contrap. Nacional       | 54.500  | 59.700  | 30.300  | —       | 144.500   |
| Sudam                   | 44.200  | 52.300  | 66.900  | 71.900  | 238.300   |
| Sudene                  | 44.800  | 44.800  | 44.800  | 44.800  | 179.200   |
| Ramais Fer. Articuladas | 7.500   | 7.500   | —       | —       | 15.000    |
| Créditos a Obter        | 101.420 | 76.350  | 129.620 | 37.720  | 345.170   |
| USOS                    |         |         |         |         |           |
| TOTAL                   | 728.000 | 781.000 | 850.400 | 749.400 | 3.198.800 |

## VALOR

## USOS

|                                 | 1968    | 1969    | 1970    | 1971    | TOTAL     |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Construção e Pavimentação ..... | 658.000 | 701.000 | 769.400 | 679.400 | 2.738.800 |
| Restauração .....               | 70.000  | 80.000  | 90.000  | 100.000 | 340.000   |

  

|             |         |         |         |         |           |
|-------------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| TOTAL ..... | 728.000 | 781.000 | 850.400 | 749.400 | 3.108.800 |
|-------------|---------|---------|---------|---------|-----------|

PREÇOS: 1968

O Departamento Nacional de Estradas de Ferro tem igualmente o seu plano de aplicação de recursos implantados através da construção, em andamento, de trechos ferroviários que estão devidamente mencionados no projeto.

Convém salientar que, para atender ao déficit operacional das estradas de ferro, consta no projeto a quantia de NCrls 316.112.000 (trezentos e dezessete milhões, cento e doze mil cruzados novos), enquanto que no orçamento vigente eleva-se a mesma dotação para NCrls 332.500.000 (trezentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

O total das subvenções e auxílios concedidos pela União ao setor de Transportes, inclusive auxílio à aviação comunitária, atinge os montantes de NCrls 451.900.00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões e novecentos mil cruzados novos) no orçamento em curso, devendo ser reduzido para NCrls 323.800.000 (trezentos e setenta e oito milhões e quinhentos mil cruzados novos) no projeto, pelo que há sensível redução nas subvenções às Ferrovias e à Navegação.

Deste ser salientado é notável esforço que vem realizando o governo para melhorar o nosso sistema de navegação marítima, e bem assim as condições de transporte ferroviário.

As construções de novas navetas, o recente acórdão de navegação interestadual são iniciativas da mais alta importância e significação.

No orçamento foram apresentadas 35 (trinta e cinco) emendas que, de resto, devem ser rejeitadas e 31 (trinta e um), uma vez que a emenda nº 18 referindo-se a abastecimento de óleo, foi indevidamente classificada no Ministério dos Transportes.

Entremos a sua remessa para o Ministério do Interior, ao qual compete aprová-las.

As emendas sugeridas foram cuidadosamente examinadas, sendo acatadas aquelas que se ajutam aos princípios constitucionais e às normas desse ramo, com o seguinte resultado:

a) Emendas com parecer favorável: 2-F — 23-F — 30-F.

b) Emendas aprovadas parcialmente:

13-F (inclusão de Codó — 15-F (nº 6, aumentando para 100.000) e 23-F (100.000 para o Porto de Alcobagão).

c) Emendas aceitas para inclusão sem quantitativo:

3-F — 8-F — 9-F — 19-F — 20-F — 21-F — 22-F.

d) Emenda com submenda:

34-F, com a seguinte

"SUBEMENDA À EMENDA 34-F"

Adendo A

376.1.906 — Construção, ampliação e recuperação de cais, inclusive os serviços constantes do Adendo A.

Suprima-se:

22) Pôrto de Pescaria — Itajai — Santa Catarina — 50.000.

376.1.905 — Drogazam

Inclua-se:

Dragazam do Pôrto de Itajai — Santa Catarina — 100.000.

e) Emendas com parecer contrário:

1-F — 4-F — 5-F — 6-F — 10-F — 11-F — 12-F — 14-F — 16-F — 17-F — 24-F — 25-F — 26-F — 27-F — 28-F — 29-F — 31-F — 32-F e 33-F.

f) Emenda retirada:

18-F.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — João Cleofas, Relator. — Carlos Lindemberg. — Fernando Corrêa. — Leandro Maciel. — Beira Neto. — Adolpho Franco. — Carvalho Pinto.

Parecer nº 740, de 1967

Da Comissão de Saúde, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1967 (nº 222-B, de 1967, na Câmara), que revoga o art. 3º do Decreto-Lei nº 212, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre medidas de segurança sanitária do País.

Relator: Senador Fernando Corrêa

De iniciativa do eminente Deputado Hamilton Prado, o presente projeto manda revogar o art. 3º do Decreto-Lei nº 212, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre medidas de segurança sanitária. Assim determina o art. 3º: "As bebidas em geral sómente podem ser expostas à venda em vasilhame cujo modelo ou desenho industrial esteja devidamente patenteado ou em vasilhame que contenha inde-

livelmente a expressão "vasilhame usado para bebidas de qualquer natureza".

Argumenta o autor do projeto ao propor a revogação deste dispositivo que "existem em uso no país, na indústria de bebidas, muitos bilhões de unidades de vasilhame, de moçois, comuns, não patenteados, ou que, tendo sido patenteados, já caíram no domínio público. Portanto, da aplicação do citado art. 3º resultaria que todo esse vasilhame, que representa uma fortuna imensa, talvez de centenas de milhares de cruzados novos, seria consideravelmente inutilizado, o que seria muito prejudicial à justiça fiscal, no caso da economia nacional".

Entende, portanto, o autor da emenda que a eliminação da grande massa vasilhame, de se devidamente estabelecido o uso exclusivo da indústria de bebidas, é inadmissível, bastando seja limitado o uso ao art. 3º do citado Decreto-Lei nº 212 que obriga as indústrias de bebidas a manterem de respeito ao proprietário identificado.

Não há dúvida que a exigência legal nos cais dos vasilhames, a ser aplicada ao uso das detergentes constitui providência das mais oportunas, uma vez que é necessário resguardar a saúde pública contra os riscos que os detergentes e certos solventes podem determinar quando consumidos em vasilhames comuns, e isto porque, como se sabe, tais substâncias se compõem de ingredientes incluíveis à água e nocivos à saúde do homem porque solúveis às substâncias alimentícias.

Estamos que, não há, na realidade razões de natureza científica ou normas de higiene que justifiquem as medidas contidas no art. 3º, visto que, em si, contêm elas provisões tendentes a preservar a saúde do povo.

Trata-se, contudo, a nosso ver, de medidas desnecessárias do ponto de vista da higiene e desaconselháveis em seu aspecto econômico.

O art. 2º do mesmo Decreto-Lei vedando o uso de vasilhames destinados a detergentes e solventes a bebidas ou medicamentos, já está, de maneira satisfatória, resguardando a saúde popular.

Nenhum inconveniente vemos, portanto, do ponto-de-vista da saúde pública em que seja permitida a utilização de vasilhames sem modelo paten-

tado para bebidas de qualquer natureza.

Pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1967. — Duarte Filho, Presidente — Fernando Corrêa, Relator — Clodomir Millet.

Parecer nº 741, de 1967

Da Comissão do Distrito Federal, sobre a Mensagem nº 436, de 1967 (nº 517, de 1967, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, acompanhadas do seu prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, as contas do Prefeito do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1966.

Relator: Eurico Razende

Cri a Mensagem nº 436, de 1967 (nº 517-67, na origem), o Sr. Presidente da República — cidadão ao qual obedece o art. 45, inciso III, da Constituição — submete à consideração do Senado Federal as contas do Prefeito do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1966. Parecer prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal acompanha os balanços gerais (que resumem o ano de fiscalização financeira), analisando os diversos aspectos do novo sistema financeiro implantado no País e procurando situar o Distrito Federal no âmbito desse mesmo sistema.

O Tribunal de Contas do DF, no parecer prévio, levanta, como "faihas relevantes", as seguintes:

a) ausência do balanço consolidado, exigido por disposição expressa da Lei nº 4.320-64;

b) existência de "Despesas a Regularizar", compreendendo gastos realizados sem crédito ou além do crédito e que ocorreram, no exercício de 1965, a mais de 45,5 mil cruzados novos.

Quanto à primeira faixa, mostra o parecer que as contas em exame "se referem únicamente à administração centralizada, ficando de fora os órgãos da administração indireta, o que impossibilita uma visão de conjunto da gestão financeira e orçamentária do Distrito Federal." Explora, porém, que esse detalhe não ficou alheio à própria administração do DF, que chegou a baixar decreto determinando o encaminhamento à Prefeitura, das contas dos órgãos da administração descentralizada. Sucedeu que a Coor-

denação do Sistema de Contabilidade da PDF consegue não ter sido possível a implantação do serviço.

O orçamento executado pela Prefeitura do Distrito Federal, em 1966, foi o seguinte:

## RECEITA

| TÍTULOS                                       | Previsão               | Execução               | Diferenças             |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|
|   | CR\$                   | CR\$                   | CR\$                   |
| <b>Receitas</b>                               |                        |                        |                        |
| <b>Correntes</b>                              |                        |                        |                        |
| Receita Tributária .....                      | 10.045.400.000         | 11.907.753.168         | + 1.862.353.168        |
| Receita Patrimonial .....                     | 61.000.000             | 69.942.675             | + 8.942.675            |
| Receita Industrial Transf. Correntes .....    | 20.100.000             | 35.398.195             | + 15.298.195           |
| Receitas Diversas .....                       | 63.797.098.000         | 67.174.569.526         | + 3.377.471.526        |
| <b>Receitas de Capital</b>                    |                        |                        |                        |
| Transf. de capital P/ cobertura deficit ..... | 35.863.000.000         | 35.863.000.000         | -                      |
| <b>Soma .....</b>                             | <b>111.266.598.000</b> | <b>148.596.030.979</b> | <b>37.329.432.979</b>  |
| <b>Deficit .....</b>                          | <b>32.638.388.937</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>               |
| <b>TOTAL .....</b>                            | <b>143.904.926.937</b> | <b>148.596.030.979</b> | <b>+37.329.432.979</b> |

## DESPESA

| TÍTULOS                                       | Fixação                | Execução               | Diferenças            |
|---|------------------------|------------------------|-----------------------|
|   | CR\$                   | CR\$                   | CR\$                  |
| <b>Créditos Orçamentários e Suplementares</b> |                        |                        |                       |
| Créditos Especiais .....                      | 143.220.628.000        | 142.886.360.512        | 334.267.488           |
|   | 684.358.937            | 684.358.937            | -                     |
| <b>Soma .....</b>                             | <b>143.904.986.937</b> | <b>143.570.719.449</b> | <b>334.267.488</b>    |
| <b>Superávits ....</b>                        | <b>-</b>               | <b>5.025.311.530</b>   | <b>37.663.700.467</b> |
| <b>TOTAL .....</b>                            | <b>143.904.986.937</b> | <b>148.596.030.979</b> | <b>37.329.432.979</b> |

E' de advertir que, na fixação das despesas, há um erro, para mais, de dez mil e duzentos cruzeiros novos, ou melhor, de CR\$ 10.200.000, conforme está esclarecido às fls. 38 v. do Balanço.

Pelos quadros acima, verifica-se que a Receita realizada ultrapassou a estimada, permitindo "cobrir o deficit orçamentário, com a abertura do crédito especial de CR\$ 31.900.000.000 (trinta e um bilhões e novecentos milhões de cruzeiros)", autorizado pela Lei nº 5.105, de 2 de setembro de 1966, sobrando, ainda, um saldo para mais de CR\$ 5.375.402.979 (cinco bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros)".

Comparando-se a Receita orçada com a arrecadada, nota-se que esta supera a primeira, em CR\$ 3.377.471.526, como se vê:

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Receita orçada .....     | CR\$ 63.797.098.000 |
| Receita arrecadada ..... | CR\$ 67.174.569.526 |

Também a Receita tributária, a patrimonial, a industrial e de Diversos forem maiores que as estimativas, em CR\$ 2.051.961.453.

Convém notar que a análise demonstrativa da Despesa pelas funções, segundo as categorias econômicas, mostra comportamento positivo na execução orçamentária. As despesas de capital suplantaram as despesas correntes.

O Tribunal de Contas do DF, em seu parecer prévio, aponta como indevidamente consignadas em "Restos a Pagar", os seguintes créditos:

|            |                  |
|------------|------------------|
| 1961 ..... | CR\$ 14.717.048  |
| 1962 ..... | CR\$ 38.820.295  |
| 1963 ..... | CR\$ 20.087.340  |
| 1964 ..... | CR\$ 342.888.089 |
| 1965 ..... | CR\$ 351.851.733 |

Quanto ao Balanço Patrimonial, a conta "Caixa", no valor de CR\$ 277.678.288, corresponde aos valores existentes no Serviço de Tesouro, aludindo a recolhimentos e saldos de adiantamentos no final do exercício; a conta "Agências Arrecadadoras", no montante de CR\$ 2.016.124, é relativa aos postos das circunscrições, postos de barreiras e escritórios regionais na Guanabara, Minas Gerais e São Paulo; a conta "Movimento de Fundos Internos", que atinge a CR\$ 23.072.638, veio sem confirmação de seus saldos, lacuna que desaparece em virtude da configuração de seus valores no Balanço Financeiro; a conta "Bancos e Movimento", constituída dos valores de contas-correntes no Banco do Brasil (CR\$ 218.366.361), no Banco Regional de Brasília S/A (CR\$ 5.349.909.633) e na Caixa Econômica Federal de Brasília (CR\$ 378.566.028), totalizando, CR\$ 5.946.842.022, tem os saldos confirmados pelos extratos ou memoranda bancários e conciliações.

Relativamente aos saldos apresentados, e que constam do Balanço Financeiro, foram estes:

|  |               |
|--|---------------|
| <i>Banco do Brasil S/A</i>                                   |               |
| Saldo Memorandum — Ag. Central .....                         | 978.777.071   |
| Saldo Memorandum — Ag. Metro .....                           | 88.134.394    |
| Menos  |               |
| Chs. emitidos e não cobrados nrs. 17.640 — 683/64, 17.622 .. | 901.395.600   |
|  | 165.515.835   |
| <i>Banco do Brasil e/Gov. Federal</i>                        |               |
| Saldo Memorandum .....                                       | 49.414.775    |
| <i>Banco do Brasil e/401347...</i>                           |               |
| Saldo Memorandum .....                                       | 3.435.721     |
| <i>Banco Regional de Brasília</i>                            |               |
| Saldo c/32590 .....  | 461.209.323   |
| Saldo c/30020 .....  | 4.888.700.310 |
| <i>Cx. Econômica Federal de Brasília</i>                     |               |
| Saldo c/ 3003 .....  | 319.108.847   |
| Saldo c/ 1061 .....  | 71.938.690    |
| Mais dep. não correspond. .....                              | 391.077.537   |
|  | 709.492       |
| Menos ch. emit. não sacados .....                            | 13.212.000    |
|  | 378.566.028   |

Há, ainda, a conta "Bancos e Vinculadas", no valor de CR\$ 1.271.988.453, constituída de depósitos efetuados nos seguintes estabelecimentos de crédito: Banco do Brasil, c/Desenvolvimento do Ensino Primário, no total de CR\$ 1.195.689.533, Caixa Econômica Federal, c/Caução, com CR\$ 31.883.760, e Caixa de Diferentes Valores, com CR\$ 44.415.160.

No que se refere ao Ativo, as contas em estudo apresentam:

|   |                |
|---|----------------|
| Realizável .....                            | 22.227.782.841 |
| Ativo Permanente .....                      | 13.946.573.854 |
| Ativo Real .....                            | 43.695.955.215 |
| Compensado .....                            | 5.086.913.118  |
| Referentemente ao Passivo, o quadro é este: |                |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Restos a Pagar ..... | 20.882.488.129 |
| Depósitos .....      | 3.568.645.862  |
| Compensado .....     | 5.086.913.118  |

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que diz respeito às contas dos órgãos da administração descentralizada, queixa-se da maneira irregular com que vêm sendo conduzidas. Diz, por exemplo, no parecer prévio:

— Das que devem ser julgadas pelo Tribunal — e só se excetuam às da NOVACAP — foram apresentadas 41 e apenas 8 tiveram decisão final. As outras 33, algumas delas referentes ao ano de 1960, se encontram em diligências, numerosíssimas vezes reiteradas sem atendimento, o que eterniza tais processos na Secretaria desta Casa. A Fundação Cultural não apresentou suas contas relativas ao ano de 1962.

Constantes representações e advertências têm sido feitas às autoridades responsáveis. Como em alguns casos o mal vem de trás, procede do fato de não se ter criado uma contabilidade adequada, ao surgirem estas entidades, forçoso é reconhecer que os atuais responsáveis encontram óbices consideráveis no cumprimento daquele as exigências."

"Todavia, julgamos haver chegado o momento de uma decisão mais energica e da solução de numerosos casos pendentes."

O parecer prévio enumera um a um os casos que estão exigindo atenção e providências, vencendo a "estática passiva" está imundindo o Tribunal de exercer suas funções, com grave risco para a guarda fiel e o bom emprego dos dinheiros e bens públicos."

Coronando a decisão sobre as contas da administração indireta cabida ao TCDF, é bom olhá-las de relance, para que esta Casa tome conhecimento do que se passa. O quadro abaixo oferece uma idéia do que está ocorrendo com as contas dos órgãos da administração descentralizada da Prefeitura do Distrito Federal:

## CONTAS

| ENTIDADES                              | 1960 | 1961 | 1962 | 1963 | 1964 | 1965 |
|--|------|------|------|------|------|------|
| Fund. Educacional do DF .....          | y    | x    | x    | x    | x    | x    |
| Fund. Hospitalar do DF .....           | x    | x    | x    | x    | x    | x    |
| Fund. Zoológica da DF .....            | y    | y    | y    | x    | x    | x    |
| Fund. Cultural e. I. ....              | x    | x    | (+)  | x    | x    | x    |
| Fund. Serv. Soc. do DF .....           | y    | y    | x    | x    | x    | x    |
| Soc. Abastecimento Bras. (SAB) .....   |      |      | x    | x    | x    | x    |
| Transp. Col. Bras. — TOB .....         | y    | y    | x    | x    | x    | x    |
| Soc. Hab. Int. Social — SHIS .....     |      |      | x    | x    | x    | x    |
| Dep. Est. Rod. DF — DER .....          |      |      | (+)  |      |      |      |
| Banco Regional de Brasília — BRB ..... |      |      | (+)  |      |      |      |

Legendas: y = Contas aprovadas; x = Contas em diligências;  
(+) = Contas não apresentadas.

A Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. teve seu orçamento aprovado pelo Decreto "E" nº 67, de 16 de março de 1963, no montante de Cr\$ 15.163.039.000. A execução orçamentária ficou "muito aquém da previsão inicial, não cumprindo a entidade, integralmente, os objetivos que se propôs", de acordo com o parecer prévio.

O Banco Regional de Brasília, durante o exercício de 1963, apresentou o lucro líquido de Cr\$ 97.497.405.

Pelo Decreto "E" nº 70, de 29 de março de 1963, o Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal, teve seu orçamento aprovado. A Receita foi de Cr\$ 3.637.403.838 e a Despesa Cr\$ 1.498.292.801, preventivamente o superávit de Cr\$ 2.159.115.567.

A Fundação Educacional teve o seu orçamento aprovado pelo Decreto "E" 54, de 16 de fevereiro de 1963, totalizando três bilhões de cruzeiros. Posteriormente, pelo decreto "E" 155, foi alterado, passando a Despesa a ser prevista em Cr\$ 4.700.000.000, dos quais foram gastos, com Pessoal Cr\$ 3.435.500.000. Foi previsto o déficit

Caixa .....  
Bancos .....

de Cr\$ 4.165.000.000, coberto com dotações da Prefeitura.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal apresentou superávit de Cr\$ 458.717.797, apesar da previsão do déficit orçamentário de Cr\$ 2.472.031.000.

For seu turno, a Fundação Zoológica do Distrito Federal, teve seu orçamento aprovado pelo Decreto "E" 25, de 8 de fevereiro de 1966. O déficit aprevisto era de Cr\$ 71.600.030.

A execução orçamentária, porém, mostrou que a Receita foi totalmente alcançada, enquanto a Despesa esteve aquém do orçado. Terminou, assim, com superávit de Cr\$ 309.581.510.

A Fundação Cultural, teve orçamento aprovado pelo decreto "E", 49, de 8 de fevereiro de 1966. A Despesa foi fixada em Cr\$ 235.000.000, mas a realizada chegou a Cr\$ 274.519.535. Só a recuperação do Teatro Martins Peixoto custou Cr\$ 118.980.000.

Quanto à Fundação do Serviço Social, a realização do orçamento esteve aquém do que fora previsto. A entidade não realizou as obras programadas e, no dia 31 de dezembro de 1966, suas disponibilidades eram:

|             |             |
|-------------|-------------|
| 10.891.195  |             |
| 341.336.583 | 352.227.768 |

Já a Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. evidenciou, na comparação entre as Receitas Correntes e Despesas Correntes a previsão de lucro líquido de célica de quatrocentos e dez milhões de cruzeiros. A execução do orçamento, entretanto, ficou aquém das previsões.

No que se relaciona com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., o seu orçamento foi aprovado pelo decreto "E" 46, de 8 de fevereiro de 1966, no montante de oito bilhões de cruzeiros. As Receitas Correntes foram previstas em seis bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros. A execução orçamentária esteve

aquém da previsão. Dos demonstrativos entre a Receita e Despesa encontra-se um déficit ou prejuízo de Cr\$ 993.976.932, que foi coberto com o aumento de capital.

A TCB, como é conhecida a Transportes Coletivos de Brasília, terminou o exercício de 1966 em plena descida de um plano inclinado. Veja-se, por exemplo, o que afirma, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

— Pela análise provisória do Balanço de 1966, podemos elaborar um quadro que mostra a situação calamitosa e deficitária em que se encontra a sociedade:

|             |  |
|-------------|--|
| 80.227.717  |  |
| 964.916.409 |  |

|               |               |
|---------------|---------------|
| 1.045.144.126 | 1.734.897.635 |
|---------------|---------------|

Exigibilidade .....

Constitui o Ativo Realizável as seguintes contas:

|   |             |
|---|-------------|
| Constitui o Ativo Realizável as seguintes contas: | 17.391.760  |
| Responsáveis Diversos .....                       | 454.896.744 |
| Devedores Diversos .....                          | 1.662.630   |
| Adiantos. s/salários .....                        | 450.803.173 |
| Almoxarifado .....                                | 40.162.102  |
| Dep. Comb. Lubrificantes .....                    | 964.916.409 |

A conta Devedores Diversos é constituida, em sua quase totalidade, de débitos de Poderes Públicos, de difícil realização que correspondem a quase 50% do total do grupo, e da

conta Almoxarifado, ao valor de Cr\$ 450.803.173, de bens de consumo e peças e acessórios.

Já o exigível constitui-se das con-

stitutas, em sua quase totalidade, de débitos de Poderes Públicos, de difícil realização que correspondem a quase 50% do total do grupo, e da

Fornecedores .....

Títulos a pagar .....

Contas a pagar .....

Credores Diversos .....

Pessoal a pagar .....

Salários, Venc. n/Rec. ....

Institutos de Previdência .....

Credores p/depositos .....

Credores p/caução .....

|             |  |
|-------------|--|
| 920.459.489 |  |
| 165.000.000 |  |

|           |  |
|-----------|--|
| 5.928.187 |  |
|-----------|--|

|             |  |
|-------------|--|
| 282.955.234 |  |
|-------------|--|

|             |  |
|-------------|--|
| 124.039.713 |  |
|-------------|--|

|           |  |
|-----------|--|
| 4.771.614 |  |
|-----------|--|

|             |  |
|-------------|--|
| 215.612.559 |  |
|-------------|--|

|            |  |
|------------|--|
| 15.241.840 |  |
|------------|--|

|         |  |
|---------|--|
| 889.000 |  |
|---------|--|

|               |  |
|---------------|--|
| 1.734.897.636 |  |
|---------------|--|

As Contas Fornecedores, Títulos a Pagar, Pessoal a Pagar, Institutos de Previdência e Credores Diversos, que, claramente, se evidencia a situar em que se encontra:

Abaixo apresentamos a análise econômica financeira da empresa em que, claramente, se evidencia a situar em que se encontra:

Quociente de líquidos corrente ou

isto é, para cada Cr\$ 1.000 de dívidas a entidade conta com Cr\$ 602 para a liquidação. Entretanto, pelo exame procedido no Ativo realizável, acreditamos que a conta Devedores Diversos no valor de Cr\$ 454.896.744 é de difícil realização. Pode contar a

empresa apenas com seus estoques. Então, temos o quociente de líquidos corrente de 0,294 ou, para cada 1.000 de dívidas, 294 disponível.

Mais espantoso é o quociente de líquidez imediata:

|                              |               |         |
|------------------------------|---------------|---------|
| Disponível .....             | 80.227.717    | = 0,046 |
| Exigível a curto prazo ..... | 1.734.897.636 |         |

Isto é, para cada 1.000 de dívida, a empresa dispõe de Cr\$ 43.

Damos abaixo um demonstrativo dos resultados apresentados nos últimos exercícios:

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| 1963 — déficit ..... | 11.447.545    |
| 1964 — " .....       | 319.772.433   |
| 1965 — " .....       | 1.105.552.859 |
| 1966 — .....         | 939.076.932   |

Esse quadro, por si só, demonstra o plano inclinado que está a percorrer a empresa.

Necessita ela de medidas drásticas, para subsistir e atingir os objetivos para os quais foi criado".

Relativamente à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, lembra o parecer prévio do Tribunal de Contas que compete ao legislador julgar-lhe as contas. A execução orçamentária esteve aquém da previsão inicial, assinalando o parecer prévio do Tribunal de Contas (fls. 147), que não foi cumprida "a realização da maioria das obras programadas".

Finalmente: as contas apresentam ausência do balancete consolidado. Isto não impede, porém a apreciação das contas do Prefeito ora em exame. As contas da administração indireta serão julgadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Houve, despesas além do crédito, proibidas por lei mas decorrentes da inflação. Tanto que o próprio parecer prévio do TCDF adverte:

Com a aceleração do processo inflacionário, a rigidez extrema da vedação constitucional se mostrava ilcompatível com uma lei superior — a da própria sobrevivência da administração".

E, como o TCDF assegura que "os balanços, conferidos nesta Casa, testificam a lisura de sua gestão", opinamos pela aprovação das contas do Prefeito do Distrito Federal, reatribuindo ao exercício de 1966.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1967. — Eurico Rezende, Presidente e Relator. — Benedito Valladares. — Adolpho Franco — Adalberto Senna.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade).

O Senado Federal deu a sua adesão às homenagens oficiais que serão prestadas, a 24 do corrente, a S. Exa. o Sr. Embaixador Raul Fernandes, por ocasião do transcurso do seu 90º aniversário.

Para tornar mais expressiva a sua participação nas comemorações daquele dia, designou uma comissão composta do Sr. 1º Vice-Presidente, Senador Gilberto Marinho; do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Milton Campos; do Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Benedicto Valladares; do Sr. Líder do Governo, Senador Daniel Krieger; do Sr. Líder da Maioria, Senador Filinto Müller; do Sr. Líder da Minoria, Senador Aurélio Vianna; do Senador Antônio Baibino, membro da Comissão de Constituição e Justiça; e de toda a representação do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa, os Senadores Paulo Tórres, Aarão Steinbruch e Vasconcellos Tórres.

Esta Presidência faz ressaltar, ainda, a participação do Senado nestas homenagens, pelo presente ato, em que determina:

a transcrição em Ata e nos Anais do Senado Federal do

curriculum vitae do Embaixador Raul Fernandes;

da homenagem que lhe foi prestada pela Segunda Conferência Interamericana, realizada no Rio de Janeiro em novembro de 1965, constante da Ata Final daquela Conferência;

da homenagem prestada ao eminente Embaixador Raul Fernandes pelo Conselho Interamericano de Jurisconsultos, em San Salvador, República de El Salvador, durante a 6ª reunião do mesmo Conselho, realizada de 25 de janeiro a 5 de fevereiro de 1965, conforme consta da Ata lavrada a 5 de fevereiro de 1965, aprovada na 3ª Sessão Plenária;

e da homenagem que lhe foi prestada em 7 de setembro de 1959, conforme consta da Ata da 2ª Sessão Plenária da 4ª Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, realizada em Santiago do Chile, entre 24 de agosto e 9 de setembro de 1959, pelo seu brilhante desempenho como Presidente da Comissão Permanente do Conselho.

tudo como consta das publicações da União Panamericana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que são, neste ato, lidas pelo Sr. 1º Secretário.

— E lido o seguinte:

**CURRICULUM VITAE DO EMBAXADOR RAUL FERNANDES**

Nascido em Marquês de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1877.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1898.

Aluno laureado, galardoado com o prêmio de viagem à Europa.

Membro da Academia de Legislação e Jurisprudência de Madrid.

Membro do Instituto para Unificação do Direito Privado em Roma.

Deputado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 1903 a 1909.

Deputado Federal pelo mesmo Estado, 1909 — 1923.

Presidente eleito do Estado do Rio de Janeiro, deposto em 1923.

Delegado Plenipotenciário do Brasil à Conferência da Paz, em 1919.

Delegado do Brasil nas Assembléias da Liga das Nações reunidas em 1920, 1921, 1924 e 1925.

Designado pelo Conselho da Sociedade das Nações para fazer parte do Comitê encarregado de organizar o Estatuto da Corte Permanente de Justiça Internacional.

Emissário do Brasil em Bruxelas em 1926.

Chefe da Delegação do Brasil à VI Conferência Internacional Americana reunida em Havana, em 1928.

Consultor-Geral da Repúbl. 1923

Membro da Assembléia Constituinte em 1933 e Relator geral do projeto da Constituição votada em 1934. Re-eleito para o período 1935-1937.

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 1945 — 1948.

Delegado do Brasil à Conferência da Paz, em 1946.

Nomeado Ministro das Relações Exteriores, em 1946.

Chefe da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, em agosto de 1947 e Presidente dessa Conferência.

Chefe da Delegação do Brasil à III Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas em Paris, em setembro de 1948.

**Estatuto da Corte de Justiça** — A jurisdição da Corte de Justiça foi projetada como facultativa para os Estados aderentes. As pequenas potências a queriam obrigatória, podendo um Estado citar outro perante esse tribunal. O impasse de fracasso o projeto na Assembleia de Genebra. O Delegado brasileiro, Dr. Raul Fernandes, sugeriu a fórmula que veio a ser o do artigo 36 do Estatuto, também perfilhada pelas Nações Unidas, e de acordo com a qual a jurisdição da Corte veio a ser obrigatória, por adesão voluntária, para quase todos os membros da antiga Sociedade das Nações, inclusive a Inglaterra, a França, a Alemanha e a Itália, isto é, as grandes potências da época, aderentes ao Tribunal. Só o Japão nunca seguiu esse exemplo. O Doutor Raul Fernandes anteriormente fez parte, por nomeação do Conselho, do Comitê de 10 juristas que preparou em 1920 em Haia o pacote do Estatuto da Corte. Trabalhou a ícom Elihu Root, membro norte-americano do Comitê. Relação de alguns discursos e conferências pronunciadas pelo Ministro Raul Fernandes:

1 — "La Commission des Réparations et le droit du Brésil aux Etats allemands saisis ses ports". Paris, le 27 acout 1920.

2 — "Le principe de l'égalité juridique des Etats dans l'activité internationale de l'après-guerre". Conférence faite le 21 mai 1921 à l'Académie Royale de Jurisprudence et de Legislation de Madrid. Genève, Imprimerie Albert Klindring 1921.

3 — "A Sociedade das Nações. Sua gênese, seus fins, sua estrutura, meios de ação e resultados". Conferência dada sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Direito Internacional em 28 de julho de 1925.

4 — "Joaquim Nabuco, diplomata". Conferência feita em 28 de junho de 1927, no Instituto Histórico de São Paulo, a convite da Comissão organizadora da comemoração do centenário dos cursos jurídicos no Brasil.

5 — Relatório apresentado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pelo presidente da Delegação do Brasil à VI Conferência Interamericana realizada em Havana, em 1928.

6 — Responsabilidade do Estado por dano infligido aos estrangeiros. Aspectos da questão. Conferência realizada no Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, a convite da sua diretoria, no dia 22 de junho de 1929.

7 — O problema do café.

8 — O bicentenário de George Washington.

9 — Unidades do direito substantivo e dualidade do direito adjetivo (Discurso na 1ª Conferência Nacional de Juristas).

10 — L'Amérique du Sud et la Société des Nations. Extrait de "Les Origines et l'oeuvre de la Société des Nations". Publié par le "Rask Orsted fond" sous la direction de P. Munch tome II. Copenhague 1921 — Librairie de Cydendal.

Recebeu, em 1952, o título de Doutor Honoris Causa da Faculdade de Direito de São Paulo (1952). Título conferido apenas a Ruy Barbosa, Clóvis Bevilacqua e Mendes Pimentel.

Ministro das Relações Exteriores durante o Governo do Presidente João Café Filho, de 1954 a 1955.

#### HOMENAGEM AO DOUTOR RAUL FERNANDES

A Segunda Conferência Interamericana Extraordinária,

#### CONSIDERANDO:

Que o juiz consultor brasileiro, Doutor Raul Fernandes, é uma das mais ilustres personalidades da América e do Brasil;

Que o Doutor Fernandes ocupou, em diversas ocasiões, o cargo de Ministro das Relações Exteriores do Brasil;

Que também foi encarregado de Missões da maior importância, como a de Chefe da Delegação do Brasil às Conferências Mundiais de Paz;

Que tomou parte decisiva na criação da Corte Permanente de Justiça Internacional e da Corte Interamericana de Justiça, tendo sido o autor da famosa cláusula sobre a jurisdição facultativa da Corte;

Que prestou sua colaboração à Organização Interamericana como Presidente da Delegação do Brasil à Conferência de Havana, em 1928, e como Presidente, por vários anos, do Comitê Jurídico Interamericano;

Que, como jurista, o Doutor Fernandes é autor de obras muito importantes;

Que o Doutor Fernandes, em sua gloriosa idade, de fruta o respeito e admiração gerais,

#### RESOLVE:

Prestar uma homenagem especial ao Doutor Raul Fernandes, eminentemente representante da inteligência brasileira.

#### HOMENAGEM AO DOUTOR RAUL FERNANDES

A Quinta Reunião do Conselho Interamericano de Juriconsultos,

Levando em conta a excepcional contribuição ao direito internacional que enaltece a ilustre personalidade do Doutor Raul Fernandes, atual Presidente da Comissão Jurídica Interamericana, através da sua fecunda existência,

#### RESOLVE:

Render a mais sincera homenagem de admiração ao Doutor Raul Fernandes, Presidente da Comissão Jurídica Interamericana, pela sua constante dedicação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do direito internacional.

(Aprovada na terceira sessão plenária, realizada em 5 de fevereiro de 1965).

#### HOMENAGEM AO DOUTOR RAUL FERNANDES

O Conselho Interamericano de Juriconsulto,

#### RESOLVE:

Transmitir ao Doutor Raul Fernandes, um dos mais ilustres juristas da América, suas mais sinceras felicitações por seu brilhante desempenho como Presidente da Comissão Permanente do Conselho.

(Aprovada na Segunda Sessão Plenária, em 7 de setembro de 1959).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Assim, a Presidência acrescenta as suas homenagens à brilhante inteligência e ao grande espírito do Embaixador Raul Fernandes por tudo quanto realizou, em sua profíqua vida, em favor das letras jurídicas, da defesa da soberania nacional e, sobretudo, dentro do campo das relações internacionais do Brasil.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O primeiro orador inscrito é o Sr. Senador Catete Pinheiro, a quem dou a palavra.

#### O SR. CATETE PINHEIRO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho

acompanhado o entusiasmo e a dedicação com que os Ministros Albuquerque Lima, do Interior, e Mário Andreazza, dos Transportes, enfrentam os problemas relativos às respectivas Pastas. A Nação é testemunha do dinamismo que, ambos, até agora têm imprimido em diferentes setores de atividades. E é justamente pelo respeito à obra que executam, que trago a esta Casa o apelo de grande número de coestaduanos, a fim de que a rodovia Belém-Brasília, a decatnada Rodovia de União Nacional, não venha a sofrer paralisação.

A imprensa do meu Estado vêm assinalando, vem advertindo para o fato de que várias frentes de trabalho suspenderam suas atividades, permitindo que as obras realizadas sofram as consequências de fatores climáticos da região. E, o que é mais grave, aproxima-se o período das chuvas torrenciais, surgindo temores de que a Capital paráense volte a ficar isolada, em virtude da interrupção do tráfego pela estrada que tantos recursos há consumido ao Tesouro.

Chega a ser estranhável o que está ocorrendo em trechos da rodovia Belém-Brasília; a manutenção da estrada, que vinha sendo feita, deixou praticamente de existir; as obras de arte no foram continuadas e, como consequência, cinco pontes provisórias poderão desabar, quando atingidas pelos efeitos das chuvas, a partir de novembro.

Ao que se informa, há serviços concluídos pelos empreiteiros, em contratos regulares, no valor de ... NC\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados novos), sem liberação dos créditos necessários ao atendimento desses débitos. O ritmo dos trabalhos de construção está reduzido a cerca de 10 por cento, em consequência dessa irregularidade e atraso nos pagamentos, dada a impossibilidade das firmas empreiteiras manterem a obra rodoviária, de alto custo, com financiamento próprio.

Já estão sendo assinaladas dificuldades no trajeto, com prejuízos, principalmente no trecho que atravessa o Maranhão.

Em Goiás, onde está a sua maior extensão, com as primeiras chuvas, será muito difícil manter a normalidade da estrada, se prontas provisões não forem tomadas para regularizar os trabalhos de conservação e construção.

De muito, ouvimos e lemos comentários sobre um plano de retificação da "Bernardo Sayão", infelizmente inopportuno, desviando verbas que deveriam ser destinadas à consolidação e construção, a fim de dar à rodovia proporções definitivas, com garantia de movimento permanente e o máximo de economia. Esse tão falado plano de retificações, ao que parece, precisa ser quanto antes revisto, impedindo absurdos como o da chamada retificação de Ipiranga, que devorou bilhões de cruzados velhos, sem qualquer utilidade, ate o presente. O que estamos verificando continuamente e de maneira incontestável, é a necessidade de consolidação da rodovia, deixando-a aprimoramento de ordem técnica para quando os recursos financeiros o possam permitir.

Vem de ser notificado breve asfaltamento dos primeiros 70 quilômetros da estrada. Notícia alv. a eira, não há dúvida. Mas, é o 1.º ... 1.º o essencial, o mais urgente.

Alarmou as autoridades e o povo do Pará, declaração divulgada pela imprensa de Belém, feita pela direção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de que esse órgão estaria providenciando um estudo da viabilidade ... da Belém-Brasília, em consequência de ter sido a Rodobras integrada na sua estrutura administrativa, pelo

Decreto nº 60.539, de 1957, que para isso fixou o prazo de noventa dias, já esgotado, sem qualquer providência positiva. E' a repetição da velha fórmula, muito conhecida na administração brasileira, de "estudos de viabilidade" que separam iniciativas, se o Alencio se fizê só as elas.

Não basta para demonstrar o valor da Belém-Brasília na integração nacional, o volume de tráfego, em 1958, de 371.000 viaturas (c. cargas e passageiros, transportando ... 3.000.000.000 (três bilhões) de toneladas? O que investigar mais, se é comércio e a indústria do Pará receberam, pela rodovia, em 1958, ... 2.730.000.000 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões) de toneladas de carga? O que mais estudar, se chegaram a Belém, do sul do País, mais de cem veículos por dia, em média? Transmito neste ensejo, aos egressos Ministros Mário Andreazza, Albuquerque Lima, os apelos que dão todos os setores me têm chegado, po medida decisiva que eliminie, a uma vez para sempre, os males trazidos pelo Decreto nº 60.539, de 1957.

O Ministro Mário Andreazza, tão destacadamente vem colocando Ministério dos Transportes, vai encarar de frente, tenho convicção, investigando-os e resolvendo-os, os problemas que em linhas gerais preciso destacar.

A liberação de recursos da SUDAM, pelo Ministro Albuquerque Lima, em providência recebida com o maior entusiasmo, deve ser tornada efetiva, quanto antes, pela entrega dos recursos à Rodobras, dando esta condições de regularizar os serviços, ao mesmo tempo que libertando-a dos efeitos terríveis negativos da incorporação ao DNEI.

O Sr. Argemiro de Figueiredo. Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CATETE PINHEIRO. Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo. O discurso que V. Exa. está pronunciando, na verdade, merece a intervenção de todos nós, não só porque a verdade, a estrada Belém-Brasília representa um fator da integração nacional, como porque ela, com suas características ou com os fatos que V. Exa. acaba de narrar — que se em completo abandono em determinados trechos — vem apontar uns grandes males da administração brasileira: o começar serviços não terminá-los. Sobretudo, estradas de rodagem, estradas de terra que nas primeiras chuvas se deslizam, abatem-se os terrenos e, em consequência, a recuperação quase sempre fica pelo prego da sua construção. A meu ver, deveria o Governo, nesta Casa, um assessor para ouvir discursos dessa natureza para melhor conhecer a realidade nacional e dar uma orientação diferente a administração de estradas de interesse nacional, de integração nacional, que tem determinado a formação de núcleos populacionais, e tendendo populações a toda uma região antes inhabitada. Tudo isso deve ser objeto de exame do Governo, mandando para aqui um assessor capaz de transmitir a S. Exa., Presidente da República, e aos Ministros que o servem, aquilo que diz no interesse público, no interesse nacional, no interesse da expansão da economia nacional. O que acha de citar, com relação à estrada Belém-Brasília, é o que ocorre nas estradas nordestinas, onde as estradas continuam num círculo vicioso, corrompidas no período da estiagem, e desfazendo no período invernosso.

a rodovia pavimentada, de caráter definitivo, feita para servir permanentemente, como as muitas que têm no País, graças a Deus, pode desenvolver o Brasil. Só essa prodigiosa pode caracterizar uma administração na boa aplicação dos

nheiros públicos e no zélo pelo engrandecimento da Pátria, em um setor importante como o de intercâmbio municipal populacional e de expansão e permuta comerciais. Manifesto a V. Exa. a minha integral solidariedade, esclarecendo que o mal não existe apenas na Rodovia Belém-Brasília, mas em quase todas as rodovias do País que — repito — fazem-se e desfazem-se à falta de uma criação técnica que imprime um caráter definitivo nesse setor, para todo o Brasil.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito grato ao apoio e colaboração preciosos de V. Exa.

(Estando a ler)

O Ministro Mário Andreazze, com seu dinamismo realizador, não permitiu, estou certo, que se prolongue a situação alarmante apresentada atualmente no conjunto administrativo das obras da Belém-Brasília.

Os comentários feitos têm base em fatos repetidamente salientados. Cito, porém, que muito em breve podrei voltar a esta tribuna, louvando a ação do Senhor Ministro das Transportes, tão preocupado, como tem reafirmado, quanto quem mais o seja, na integração amazônica ao potencial econômico do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade, desejamos comentar situações que nos parecem de grande importância para o desenvolvimento do País. As classes empresariais do Sul têm demonstrado preocupação pelo fato de, através de lei que regula favores fiscais, 50 por cento do Imposto de Renda podem ser aplicados no Nordeste e no Norte. E é difícil de se imaginar como a economia do Sul foi atingida. Todos sabemos que o Sul conseguiu desenvolver-se e progredir muito mais do que aquelas duas regiões. E poderá continuar nesse progresso e nesse desenvolvimento. Entretanto, se continuarmos a retirar do sul uma grande soma de tributos para serem aplicados no Nordeste e no Norte, corremos o risco de enfraquecer, como está-se verificando, a economia do Sul do País.

Pensamos nós que é necessário encontrar uma fórmula harmônica, sem prejudicar o desenvolvimento do sul do País, possa atender ao Nordeste e ao Norte, através da SUDENE e da SUDAM, como determina a lei.

O fato é que, quando se pagam impostos, tributos, taxas, sempre se paga que esses tributos, ainda que levemente, retornem em investimento da parte do Governo, principalmente, em serviços públicos.

Entretanto, como estamos verificando, isto não ocorre. É preciso analisar as condições do Nordeste e do Norte para ver que não dependem apenas de investimentos de empresas particulares, principalmente, quando se nota que, em regra geral, surgiram e surgirão, ainda, naquela região, grandes empresas, indústrias em geral que a nosso ver, não vão resolver o problema do Nordeste e do Norte. Essas grandes empresas industriais pouco ou nada contribuem para o desenvolvimento da região, de vez que o problema é um, segundo conhecemos e observamos, devia ser resolvido através de estimulo à produção agropecuária, apontando aos habitantes condições para melhorar seu padrão de vida, aumentar o poder aquisitivo e, consequentemente, aumentar o con-

sunto dos bens produzidos nessas empresas.

Mais cedo ou mais tarde, os homens públicos responsáveis pelos destinos deste País terão que reexaminar o problema que ora comentamos desta tribuna, para estabelecer mais equilíbrio no setor.

Já tivemos oportunidade de externar nesse pensamento acerca do grande e cruciente problema do Nordeste e do Nordeste. É preciso dar assistência, preparar o homem daquele região, a fim de que possa produzir mais, elevando, assim, seu padrão de vida.

Não basta, repetimos, termos grandes indústrias. Mais acertado seria estimular a iniciativa privada, as pequenas indústrias, para propiciar o desenvolvimento daquela importante região.

Quanto ao Sul, já que existe, também, um órgão criado para o seu desenvolvimento, que é a SUDESUL (Superintendência de Desenvolvimento do Sul), a ele deveria ser permitido aplicar algumas parcelas dos tributos, dos impostos de renda, pois os recursos de que dispõe são limitadíssimos e não poderá contribuir para incrementar a produção do Sul, principalmente, no que tange a estradas e energia elétrica.

O Sul do País se ressentiu muito porque, na verdade, os investimentos feitos pelo Governo, nos últimos anos, no que tange às estradas, têm sido bastante limitados. Algumas das as, como a BR-262 que vai de Rio Grande a Santa Catarina — da Capital do Estado — até a fronteira com a Argentina, têm estado paralisadas por falta de verbas. Apenas exemplifico, porque os demais Estados do Sul também se ressentem muito nesse setor de estrada e energia elétrica.

Nós sabemos que essas grandes somas, que têm sido canalizadas, através do imposto de renda, à SUDENE e à SUDAM, não têm encontrado uma aplicação imediata. Vários projetos foram apresentados, alguns deles aprovados outros ainda em estudos, mas a verdade é que têm-se acumulado grandes somas nesses dois órgãos da administração estatal.

Ainda há pouco, o nobre Senador Cattete Pinheiro referiu-se à Belém-Brasília, uma estrada de integração nacional, uma estrada que poderá proporcionar grande desenvolvimento a áreas férteis, a áreas prósperas e que não está sendo reconstruída ou melhorada.

Então, pensamos nós, como aliás o nobre Senador Cattete Pinheiro, que há pouco teve referência a respeito, que a SUDAM deveria, sem tardança, proporcionar condições para que uma parcela dos grandes recursos que têm sido acumulados fosse empregada nessa estrada, de vez que o Ministério dos Transportes e Comunicações tem escassez de recursos e dificuldade para investir nas estradas, como todos desejamos.

O SR. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com prazer.

O SR. Argemiro de Figueiredo — Pelo que estou entendendo da exposição brilhante que V. Exa. faz, a ajuda do Governo Federal, através da SUDENE e da SUDAM, para o desenvolvimento econômico do Nordeste e do Norte do País, está sendo, de certo modo, combatida por V. Exa., quer no seu quantitativo, quer no modo de aplicação. O Nordeste é uma região que todo o mundo conhece, uns pela vivência do povoamento nordestino, de crises de seca, outros através da própria literatura nacional. É uma região há muito tempo desprezada, que só agora pelo patriotismo do Congresso Nacional e do Poder Executivo, vem recebendo essa ajuda realmente espetacular e necessária para o desenvolvimento de sua economia. V. Exa. talvez te-

nha ouvido, quando se tratava da estruturação da SUDENE, discursos proferidos nesta Casa, combatendo a orientação inicial da SUDENE. Entendia eu que se tratando de uma região onde vinte milhões de brasileiros vivem nos campos, vivem de atividades rurais, devia haver, prioritariamente, atenção da

SUDENE para providências de combate aos efeitos da seca. Mas nunca combati a industrialização. Entendia e entendo que nenhuma região pode se desenvolver economicamente, sem industrialização de seus produtos. V. Exa. fala em pequenas indústrias do Nordeste. Realmente, nos temos necessidade de algumas pequenas indústrias. Mas por que combater a grande indústria, quando há matéria-prima local capaz de realizar a grande indústria naquela região? Ainda há poucos meses, foi inaugurada, em minha cidade natal, uma fábrica de fogos VAI-LUG, organização gaúcha. De Campina Grande estão sendo exportados, para todo o Brasil, em alta escala, fogos modernos, fabricados por essa grande organização técnica, de potencial financeiro vultosíssimo. Por

que não se criarem grandes indústrias, aproveitando a matéria-prima local, como as que se referem a fibras e óleos, por exemplo? Por que só indústrias pequenas devem ser instaladas como declara V. Exa.? Não, Senador, o que desejamos e que todo o Brasil tenha uma expansão equitativa, justa, que todos os Estados do Norte, do Sul, de toda parte, se desenvolvam. V. Exa. afirma que a iniciativa privada deverá ser mais estimulada, no Nordeste. Realmente, ela não tem condições de dar expansão suficiente à nossa economia, não tem condições para solucionar nossos problemas. E é um dever do Estado, mesmo daqueles que defendem a economia privada, intervir no sentido de ajudar a iniciativa privada, a fim de solucionar problemas que estão acima de suas forças. A mesma coisa ocorre com a SUDAM em relação à Amazônia, outra região abandonada, cujos problemas não podem ser resolvidos pela iniciativa privada. Só com a ajuda do Governo, através de serviços, de obras de que a região precisa, para integração econômica e política do Brasil. A SUDAM também é inatacável sob todos os aspectos. Precisa, não de censura, *data venia*, que não pode nascer do espírito de patriotas como V. Exa., tão interessado na grandeza do Brasil, sem discriminação, olhando para o seu Estado mas também olhando para os demais. Lamento que V. Exa., nesta hora, preconize a redução da ajuda ao Nordeste e ao Norte ou a modificação no sistema de amparo a elas, combatendo o regime da SUDAM e da SUDENE. Nesta Casa, sou dos que têm combatido erros de orientação da SUDENE. Quanto à parte substancial que é a extensão dos recursos que o Nordeste e o Norte estão recebendo neste instante, reduzir, diminuir, extinguir essa ajuda considero obra impatriótica e até criminosa. Se o Governo negasse recursos ao nosso desenvolvimento numa hora em que se verifica uma expansão que vai civilizando, vai atingindo todos os setores do Brasil, seria ato sumamente impatriótico. Somos uma Pátria só, somos todos irmãos: Norte, Sul, Leste, Oeste. Queremos, assim, que V. Exa. seja também, um defensor daquilo que constitui o necessário ao desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões mais pobres e humildes do nosso País. Perdoe-me V. Exa. pela extensão do meu aparte.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito obrigado, nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Sempre observamos, através da História -- e o presenciamos, nos longos anos de

nossa luta, de nossa vida — que o setor industrial, quase sempre, se desenvolve como estrutura sólida e definida se existe o setor agrário desenvolvido. É ponto que nós sempre defendemos! Não se pode desenvolver a indústria sem a agricultura e a pecuária desenvolvidas.

Não somos em absoluto contra as boas indústrias que se organizam no Nordeste e no Norte, dentro dos planos das leis que criaram a SUDENE e a SUDAM. Pensamos, entretanto, que não basta desenvolver a indústria, é preciso que se desenvolva, paralelamente, o setor agropecuário, porque os homens que se dedicam ao apanho da terra serão os consumidores dos produtos industrializados. Enquanto se organizam indústrias importantes no Nordeste, o setor agropecuário não se desenvolve com a mesma eficiência. O Sul tem, realmente, um setor agropecuário bastante mais desenvolvido, considerando mesmo como a fonte principal de sustento ao povo brasileiro, principalmente dos grandes centros urbanos. Há certo desestímulo e empobrecimento que também no sul se está verificando. Este também corre o risco de sofrer na sua estrutura econômica. Daí acharmos que a canalização de recursos para o Norte e Nordeste deve prosseguir, mas, talvez, num ritmo um pouco mais lento, para podermos, então, dar condições a SUDESUL a fim de desenvolvermos o sul do País. Este ponto deve o Governo reexaminar para que ao Norte e ao Nordeste seja dado maior impulso naquilo que tange à agricultura e à pecuária: menor assistência técnica, melhores sementes e, principalmente, fertilizantes. As terras apresentam-se, no Nordeste, em grande parte empobrecidas em sua fertilidade e só podem produzir através de conveniente adubagem. O mesmo ocorre no Sul do País hoje em dia com grande parte de sua área territorial, própria para a agricultura, empobrecida, enraquecida. Aquela terra, outrora fértil, hoje, está exaurida. Então o grande problema é que aos lavradores sejam dadas melhores condições a fim de que possam aumentar a sua produtividade por área de terra cultivada.

Ao tratar deste assunto, da tribuna do Senado, tive apenas o objetivo patriótico de solicitar um exame da questão, a fim de atender o clamor das classes empresariais do Sul do País. Algo assim as más que o desvio de 50 por cento do imposto de renda para a Região Norte e Região Nordeste, deixando-se de aplicá-lo, parcialmente, na região onde é produzida essa riqueza, trará um possível empobrecimento àquela região e, consequentemente, a diminuição na Recife, atingindo, assim, a economia nacional.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com todo prazer.

O SR. Edmundo Levi — O eminente Senador Argemiro do Figueiredo, como homem experiente e conhecedor das questões econômicas e, sobretudo, daqueles que dizem respeito à vida do interior brasileiro, expõe as suas objeções, que são nossas, à argumentação que V. Exa. vem expendendo com o objetivo de combater as medidas governamentais legais tendentes a promover o desenvolvimento do Norte e Nordeste. V. Exa. alega que haveria desvio de recursos, produzidos no Sul, para o Norte. Em verdade, nobre Senador Atílio Fontana, o Governo não desvia recursos do Sul. Permite que, ao invés de recolher, diretamente, esses impostos para serem empregados em todo o território nacional, através dos seus serviços administrativos, sejam eles depositados em determinados organismos na região Norte e

Nordeste, a fim de serem, especificamente, empregados em obras de investimentos. Não se pode alegar que descapitalizando o Sul, isto trará empobrecimento. O Sul já tem a sua organização capitalista consolidada. Então, todos os seus empreendimentos em grandes empresas estão capitalizados e contam, ainda, com meios de crédito que o Governo põe à sua disposição. O Norte e o Nordeste são duas regiões que têm estado, através de todos os tempos, em situação de completo desequilíbrio com o Sul. Houve uma hipertrofia da economia sulista em comparação com a economia nortista, pondo em perigo a própria unidade nacional, criando condições tais que vivemos, até hoje, na perspectiva de que, a qualquer momento, o Nordeste se tornará uma nova China ou um centro de agitação. Não há possibilidade de se querer comparar as organizações noristas e nordestinas — não estabelecidas, não estruturadas ainda, capitalisticamente, para empreender a industrialização e a exploração da agropecuária com as organizações sunistas. E' imprescindível cuidar, o quanto antes, com rigor, com seriedade, dos problemas agropecuários, que constituem a base da alimentação de toda população, mas também não devemos esquecer a organização das indústrias nas cidades, porque, se nada produzirmos nos campos e não tivermos um mercado consumidor nas cidades, o trabalho do homem é completamente perdido. Ele terá trabalhado e não terá a quem vender. As organizações industriais montadas nas cidades do Norte e do Nordeste têm por objetivo a constituição de mercados de absorção daquilo que se produz no campo, no *hinterland*. Portanto, nobre Senador Atílio Fontana, deve haver desenvolvimento paralelo entre o campo e a cidade, não pela lentidão, como V. Exa. prega, mas ao contrário, pelo aceleramento, a fim de que possamos levar para essas regiões desabitadas as populações que, entaveladas em inúmeras cidades, buscam oportunidade de trabalho e de melhor alimentação. Acelerando o desenvolvimento do Norte e do Nordeste teremos sanado inúmeros problemas existentes no Sul, em consequência das correntes migratórias que descem do Norte e Nordeste em busca de melhores condições de trabalho nas capitais do Sul. Se dotarmos o Norte e Nordeste de indústrias sólidas, teremos possibilidades de encaminhar a sua população para o trabalho produtivo em favor do Brasil. Mas sómente através de organismos governamentais poderemos iniciar o desenvolvimento, tanto no setor agrícola como no industrial. O homem do Nordeste, o empresário nordestino é um incipiente, um pobre, que não dispõe dos indispensáveis recursos muito menos das redes bancárias ou dos créditos das organizações para o seu desenvolvimento. Unicamente, repito, através do crédito estatal, fácil, a longo prazo, poderá ele iniciar a sua indústria e a expansão do mercado. V. Exa., honestamente ligado aos interesses do Sul e, naturalmente, sente que talvez a sua região pudesse beneficiar-se também desses recursos, para o seu progressivo desenvolvimento, com maior aceleração, mas não será à custa da lentidão, ou da stagnação do Norte e Nordeste, que será alcançado esse objetivo. Peço desculpas a V. Exa., pela extensão do meu aparte.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado a V. Exa.

Em princípio, estamos de pleno acordo. Não se fala em abandonar o Norte e o Nordeste. O que desejam os Governo, empresários, enfim a população brasileira, é que a região se desenvolva harmoniosamente.

Não basta a expansão das grandes indústrias sem o devido aproveita-

mento de matérias-primas, para desenvolver a indústria. Mas juntamente com o parque industrial, precisamos desenvolver — como V. Exa. citou — a alimentação do povo, então a pecuária e a lavoura, porque ai se encontra o consumo dos produtos industrializados. Se o agricultor não tiver poder econômico para absorver esses produtos, estaremos colocando a indústria e instituição difícil.

Este o problema. Todos o reconhecemos, inclusive V. Exa., Senador Edmundo Levi que, dentro das possibilidades, o desenvolvimento harmônico de todo este grande País, é fator importante. Mas, dizem os empresários do Sul, que, da forma pela qual está sendo conduzido, vai tornar o Sul, também, uma zona deficitária, uma região empobrecida. Consequentemente, precisamos também olhar para essa região. Existe este órgão, a que nos referimos, a SUDESEUL, mas não dispõe de orçamento, senão de minúsculos recursos, e nenhuma aplicação pode ser feita dessa parcela do Imposto de Renda.

De sorte que levantamos, hoje, esta tese, esperando que o Sr. Ministro do Planejamento e o Sr. Ministro dos Assuntos Interiores reexaminem e verifiquem se esse dinheiro que está sendo canalizado para o Nordeste e para o Norte tem encontrado fácil aplicação. Porque observamos que esses dois órgãos acumulam somas rifiqüem se esse dinheiro que está sendo, de certo modo, lenta e, ainda, em muitos projetos aprovados, que não são projetos, digamos, que vêm ham a desenvolver harmônica aqueles Regiões.

E' este o apelo que fazemos aos Srs. Ministros e esperamos que, num futuro próximo, se constate um re-exame do problema.

O SR. RUY CARNEIRO — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com todo o prazer!

O SR. RUY CARNEIRO — Ouvi o aparte dos Senadores Argemiro de Figueiredo e Edmundo Levi. Estou de pleno acordo com os seus pontos-de-vista e tenho grande prazer em ouvir Vossa Exa., pois vejo que V. Exa. não vai ser um inimigo do Nordeste nessa Casa.

O SR. ATTILIO FONTANA — Em absoluto! Jamais serei!

O SR. RUY CARNEIRO — Acredito mesmo que o Nordeste, com toda a sua pobreza e miséria, deve ser um bom cliente das indústrias de Vossa Excelência. Assim presumo.

O SR. ATTILIO FONTANA — Vossa Excelência me permite, se não desenvolvemos o setor agropecuário do Nordeste, estaremos mantendo esse estado de pobreza, de dificuldade, do povo do interior.

O SR. RUY CARNEIRO — O meu aparte é para esclarecer V. Exa. justamente neste ponto. Os Senadores Argemiro de Figueiredo e Edmundo Levi já focalizaram parte do assunto, que me dispenso de focalizar agora. Desejo apenas esclarecer V. Exa., que estive algum tempo ausente do Brasil, que luta que se está desenvolvendo no Nordeste para ser atacado o setor a respeito de que V. Exa. está falando tem sido grande. O Senador Argemiro de Figueiredo, como eu também, fizemos certas restrições ..... SUDENE, porque achávamos que o desenvolvimento da indústria é indispensável para nós, mas os industriais do Sul que vão para lá, empregar dinheiro no Nordeste, devem também empregá-lo na agricultura. V. Exa. fez aqui um discurso, quando o novo Ministro da Agricultura, o Senhor Ivo Arzua, assumiu a Past, se não me falha a memória, e nessa oportunidade de dizer umas coisas que

“...”. Faz-me corar “...”, dizer “...” que era necessário que o Ministro da Agricultura pusesse a fun-

cional o Ministério e verificasse essa parte.

Não é possível ter indústrias, sem que haja alimentação para o povo. Não estou pretendendo defender a SUDENE, pois não tenho procuração do Superintendente dessa organização para isso, mas, como se trata de um órgão para o desenvolvimento do Nordeste, temos que estar atentos para ajudá-lo, fiscalizá-lo, para exaltá-lo quando necessário e para defendê-lo. A morsidez que houve e continua havendo na aprovação dos projetos deve-se ao fato de os mesmos serem cuidadosamente estudados. Os projetos aprovados, quer no setor industrial, quer no setor agropecuário, estão sendo elaborados com o máximo de escrupulo. Vários projetos estão saindo. Os empresários do Centro-Sul do País têm medo de aplicar seus recursos na nossa região por causa da situação climática. Muitos proprietários, porém, já dispõem de grandes ações. Não há possibilidade de a seca durar cinco ou seis anos. Dois ou três é o normal. Ações, mesmo particulares, estão sendo construídos de forma a permitir a implantação de empresas agropecuárias com grandes resultados. Ao Senador Celso Ramos, de Santa Catarina, ao Senador Adolfo Franco, do Paraná, ao Senador Flávio Brito, do Amazonas, mas que atua em São Paulo, ao Senador José Eunício, ao Senador Moura Andrade e vários outros Senadores que têm influência no setor industrial e empresarial de São Paulo e do Rio Grande do Sul, temos pedido ajuda para esses projetos, porque é preciso que se façam investimentos também nesse setor. Estou animado, ao ouvir a palavra de V. Exa., a dizer aos empresários do Centro-Sul que tomem conhecimento do seu discurso, no sentido de que é preciso apoiar esses projetos agropecuários, para que corram paralelamente com o desenvolvimento industrial do nosso Nordeste. Fique V. Exa. tranquilo. Os nordestinos estão trabalhando nessa direção, estamos conseguindo ajuda para esses homens que estão com projetos bem feitos, escrupulosamente examinados e aprovados pela SUDENE. Eram esses os esclarecimentos que queria dar a V. Exa. Se baterem às portas de V. Exa., lá em Santa Catarina, abra-as, examine os projetos e, com sua inteligência, com essa capacidade que V. Exa. tem no setor de negócios, de conhecer, de sentir quando o negócios é bom e está correto, de apoio aos nordestinos, aos paraibanos, aos alagoanos, aos cearenses, aos riograndenses do Norte, porque estamos lutando para isso. Quanto aos projetos, pode ficar tranquilo porque são estudados e aprovados com o máximo de escrupulo pela SUDENE.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato ao aparte de V. Exa. Permita-me que responda em poucas palavras. Quero apenas deixar bem claro que, como tantos outros patriotas, nós nos sentiremos muito incomodados dessa luta, desse combate, dessas discussões, no dia em que ouvirmos, aqui, no plenário, ou mesmo através de notícia dos jornais, que o Nordeste e o Norte do País estão desenvolvendo o setor agropecuário, e fim de que a população tenha, não apenas uma alimentação adequada, mas melhor produtividade com menor rendimento e, consequentemente, com melhor nível de vida.

Em absoluto estamos aqui pronunciando discursos contra o Nordeste ou o Norte do País. O que desejamos é que essa parcela volumosa de dinheiro que está sendo canalizada para esses dois órgãos, a SUDENE e a SUDAN, consiga dar um desenvolvimento adequado àquela Região, não apenas no setor industrial mas principalmente no setor agropecuário.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com prazer.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Desejava apenas, nobre Senador, dois esclarecimentos. Em primeiro lugar, estou havendo resultado dos trabalhos da SUDENE. Evidentemente, um órgão daquelas proporções não poderia, de dia para a noite, transformar a economia do Nordeste. Mas nós que vivemos lá — como eu, dono de indústria — estamos sentindo o desenvolvimento. A simples presença da SUDENE já criou uma mentalidade empresarial na grande região norte. Os projetos apresentados, não só com relação à implantação de indústrias, mas também no setor agropecuário, já alcançam volume superior aos recursos de que a SUDENE dispõe. A própria SUDENE, em nota oficial, publicou isto. E aqueles que vêm acompanhando a quantidade de projetos realizados e aprovados na SUDENE estão certos de que esta havendo um movimento, mas que não pode ser feito de uma hora para outra. Em segundo lugar, os fatos de 50% do imposto de renda até hoje não entraram nessa proporção de 50%. Em discurso muito substancial pronunciado pelo nobre Senador Jólio Cleto, ele provou, com números, que a maior arrecadação verificada foi no ano passado, que atingiu 18%, contra nos dois anos anteriores, chegando a 8% e a 10% respectivamente. Esta propalada evasão de rendas está, portanto, enquadrada naquilo que disse em discurso, há três meses: o que está havendo é promoção para uma espécie de neo-desenvolvimento; propaga-se aquilo que não existe para evitar exatamente o surto desenvolvimento que está ocorrendo no Nordeste. Estes dois esclarecimentos eu devo a V. Exa. como colaboração, porque sei que a intenção de Vossa Excelência é outra que não de criar embargos aos estímulos financeiros da SUDENE.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador. Não tenho estatísticas para contestar essa percentagem que V. Exa. menciona. Possivelmente estarão certas. Não as posso em dúvida. Mas a verdade é que as indústrias do Sul, as empresas do Sul, em quase sua totalidade, nas declarações de renda, consignam 50% para o Nordeste ou o Norte. Naturalmente, esse dinheiro será recolhido e empregado à medida que os projetos sejam aprovados.

Mas verificamos, ainda há pouco quando de rápida visita a Belém do Pará, que um projeto para o desenvolvimento da pecuária já tinha mais de 12 bilhões de cruzeiros velhos depositados a seu favor. A nosso ver, não se poderia fazer nesse projeto um investimento tão grande a curto prazo. Talvez existam muitos projetos em estudo e, se todos forem aprovados, teremos uma aplicação melhor.

Mas, de qualquer maneira, Srs. Senadores, nossa intenção é de fazer sentir que, sem prejuízo do Norte e o Nordeste, o Governo não pode abandonar a zona Sul o grande celeiro e a grande contribuição ao tesouro nacional. Em verdade, a Zona Sul do País também está sofrendo...

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Todo o Brasil está sofrendo.

O SR. ATTILIO FONTANA — ...porque as terras enfraquecem e, sem maior amparo àqueles nossos patriotas, chegarão ao ponto de ver aquele magnífico celeiro esgotar-se e, consequentemente, vir o Sul a enfrentar fases como as vividas no Nordeste do País.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Nessa tertúlia entre o Norte e o Sul, nós

da Guanabara, ficamos no meio. V. Exa. tem razão quando critica o Governo, sob a forma de advertência. O Governo deve ter sua atenção despertada também para os problemas do Sul. Os homens do Norte têm razão quando pleiteiam e reivindicam o desenvolvimento das suas regiões e defendem a tese de que esse desenvolvimento atende igualmente aos interesses do sul. É óbvio que as regiões industrializadas, procurando desenvolver o mercado interno, a médio ou a longo prazo, se beneficiarão dessa iniciativa. Quem está errado é o Governo, porque, apesar de todas essas iniciativas no sentido de canalizar recursos para essa região menos protegida, não cria uma estrutura capaz de, concomitantemente, atender a objetivos de projetos e de leis que elaborou, no sentido de canalizar esses recursos. Então, o que se vê é, realmente, isso — e é importante a crítica de V. Exa. —, os depósitos vultuosamente decorrentes dessa canalização de recursos sem que o Governo tenha criado as condições de estudo de projeto que interessam ao plano global. É o Governo que está atrapalhado na coordenação desses projetos, e o Governo que, realmente, não criou a estrutura capaz de gerar a aplicação desses recursos. Fica, então, a indústria do Sul canalizando renda para o Norte, mas sem ter o resultado que esperava, que era o surpreendente de um novo mercado consumidor na região. V. Exa. tem toda razão; tem razão o Sul; tem razão o Norte, e não tem razão o Governo, que parece desequilibrado, desaparelhado para elaborar os projetos que estão num plano global de desenvolvimento.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O Srt. ATTILIO FONTANA — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Estavamos

comparando, com absoluta tran-

quillidade e até encantamento, os de-

ditos que passaram a gravitar em tó-

rcio do discurso de V. Exa. Vimos,

através das intervenções dos eminen-

tes Senadores Argemiro de Figueire-

do, Ruy Carneiro e Teotônio Vilela,

que a questão se situava no plano

gradual da imparcialidade, do es-

tudo de problemas econômicos do

país, sem nenhuma nominacão oposi-

cionalista ou governamental. Era, poi-

sso dizer, o trinado de canários

elgas amenizando o debate. Mas

gora, inobstante a sua voz de ba-

tono, o eminentíssimo Senador Marcello

e Alencar aparece, em contraste

com um desagradável, com a viru-

ncia de um Butantá contra o Go-

verno, alegando que o culpado é o

Governo pelo que se passa no Nor-

deste e na Amazônia. Mas foi esse

governo que criou incentivos fiscais;

foi esse Governo que implantou a

UDAM; foi esse Governo que deu

novas estruturas ao Banco da Amazônia;

foi esse Governo que acabou com a indústria da corrupção em

termos de combate à seca. Alega o

eminentíssimo Senador oposicionista que o

governo, realmente, arranjou recur-

sos vultosos — mas que não dotou o

país, isto é, o Nordeste e o Norte, de

uma infra-estrutura. No entanto, esse

governo criou, junto ao Ministério do

Planejamento, um órgão específico à

direção de todos os Ministérios e

Departamentos de Estado para preparar

projetos técnicos. De modo que eu

não vijo razão no pessimismo do

eminentíssimo Senador Marcello de Alen-

car.

S. Exa. reconhece, de um lado, que

os recursos vultosos, mas que a Amazônia e o Nordeste não estão prepa-

dos para receber a drenagem desses

recursos. Pior seria se houvesse o

desenvolvimento e não houvesse re-

ursos.

O Sr. Marcello de Alencar — Os

recursos estão se deteriorando por

falta de aplicação. E o Governo que não está preparado, e não o Nordeste. O Sr. Eurico Rezende — E o Go- verno, por essa assistência de recursos, não merece elogio? Ora, data venia é vontade excessiva, é propósito superavaliário de acusar o Governo justamente naquilo que mais o caracterizou nesta fase revolucionária, que é o esforço em favor da redenção e da integração da Amazônia. Não há um representante da Amazônia no Congresso Nacional que não reconheça ter surgido uma nova era para o setor brasileiro. Há críticas, como tem feito o eminentíssimo Senador Edmundo Levi, no sentido de que se devia dar mais. Ora, quando Sr. Exa. reclama que o Governo devia dar mais é porque reconhece, proclama e consagra a afirmativa de que pelo menos algo foi feito. Foi esse Governo que criou o Ministério do Interior. Se o eminentíssimo Senador Marcello de Alencar tivesse o cuidado de ler mais os jornais, de adorar mais as imagens de televisão e de auscultar as vozes do rádio, poderia verificar que o Ministro do Interior, o ilustre General Albuquerque Lima, está constantemente dando sua assistência presencial e técnica ao Nordeste e à Amazônia.

O Sr. Marcello de Alencar — E muito irritado com o Ministro da Fazenda.

O Sr. Eurico Rezende — Irritação com o Ministro da Fazenda, todos os Ministros a têm, pcla. Sofreguidão de adquirir recursos. Mes o bolo é um só, e os convivas são muitos.

O Sr. Marcello de Alencar — O go- verno não sabe dividir esse bolo.

O Sr. Eurico Rezende — Não esta- mos num orçamento de dólar. O Mi- nistro da Fazenda tem de estabelecer a contenção. As disponibilidades não são ilimitadas, coom ilimitadas são as palavras de crítica da honrada Opo- sição ao governo.

O Sr. Marcello de Alencar — Vossa Exceléncia quer uma fatia do bolo, mas não consegue.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. quer fazer crítica absolutamente im- procedente e infeliz. Se V. Exa. fosse criticar o governo da revolução em outras áreas, talvez tivesse suporte e justificativa, mas criticá-lo no que diz respeito à Amazônia é uma in- justiça gritante e eu não concordo com isso.

O Sr. Marcello de Alencar — Quem faz a crítica é um Senador da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) (Fazendo soar as campanhas) — Há orador na tribuna.

O Sr. Eurico Rezende — Eu sei. Estou vendo.

O SR. ATTILIO FONTANA — Sr. Presidente, vou concluir.

Fazer crítica ao governo seria, ao mesmo tempo, criticar o próprio Congresso Nacional, porque as leis que criaram a SUDENE e a SUDAN fo- ram votadas no Congresso Nacional.

Não temos, nem de leve a intenção de criticar o Governo. A atual ad- ministração está emprenhada em bem orientar a política de desenvolvimen- to do país e tem conseguido algum êxito. Mas o que nos traz à tribuna nesta oportunidade, é o desejo de to- calizar o problema entre Sul e Norte-Nordeste, a fim de que se possam en- contrar as verdadeiras soluções para que, harmônicalemente, todo o país se desenvolva e alcance a posição tão almejada de país desenvolvido.

Era o que desejava dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

#### COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Milton Trindade  
Moura Palha  
Clodomir Milet  
Petrônio Portela

Paulo Sarasate  
Wilson Gonçalves  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Domicio Gondim  
Teotônio Vilela  
Raul Glüer  
Paulo Torres  
Aarão Sítchuruch  
Aurélio Vanna  
Gilberto Marinho  
Lino de Moraes  
José Feliciano  
Fernando Corrêa  
Ney Braga  
Adolpho Franco  
Mello Fraga  
Ceilo Ramos  
Antônio Carlos  
Daniel Kröger

s. item 2, do Regimento Interno, da cargo de Motorista, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Jorge Neves dos Santos.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Sobre a mes- requimento, de autoria do Senhor Senador Edmundo Levi, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 915, de 1967.

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da reda- ção final do Projeto de Resolução nº 83, de 1967.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1967. — Edmundo Levi.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Passa-se, em consequência, à discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 83, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que doa à Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho — UIS — uma ambulância Chevrolet, ano 1959, de propriedade do Senado Federal.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encer- rada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pau- sa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final apro- vada:

#### PARECER Nº 732, DE 1967

Redação final do Projeto de Resolu- ção, nº 83, de 1967, que doa, à Uni- dade Integrada de Saúde, de Sobradinho — UIS — uma ambulância Chevrolet, ano 1959, de propriedade do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolu- ção nº 83, de 1967, nos seguintes termos:

#### RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1967

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É doada à Unidade Integrada de Saúde, de Sobradinho — UIS —, órgão da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Brasília, uma ambulância Chevrolet, do ano de 1959, motor nº J-08-04-C, de propriedade do Senado Federal.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire).

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1967, de autoria da Comissão Di- retora, que exonera, a pedido, Jorge Neves dos Santos, Motorista, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar fazer uso da palavra, encerra- rei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Co- missão Diretora, para a redação fi- nal.

E o seguinte o projeto apro- vado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1967

Doa, à Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho — UIS — uma ambulância Chevrolet, ano 1959, de propriedade do Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Co- missão Diretora, para a redação fi-

nal.

E o seguinte o projeto apro- vado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1967

Exonera, a pedido, Jorge Neves dos Santos, Motorista, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Fe- deral.

Em discussão o projeto.

Artigo único. É exonerado, a pe- dido, de acordo com o art. 85, letra

p, do Regimento Interno, requeiro

dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da reda- ção final do Projeto de Resolu-

ção nº 86, de 1967.

Sala das Sessões, em 20 de outu- bro de 1967. — Edmundo Levi.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Em conse- quência, passa-se à discussão e vo- tação da Redação Final do Projeto

de Resolução nº 86-67, que exonera o pedido, Jorge Neves dos Santos Motorista, PL-9 do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão a Redação Final. (Pausa)

Não havendo quem peça palavra, para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a Redação Final aprovada:

PARECER Nº 738, DE 1967

*Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1967, que exonera, a pedido, Jorge Neves dos Santos, Motorista PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1967, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1967

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É exonerado, o pedido, de acordo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno do cargo de Motorista, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Jorge Neves dos Santos.

Sala da Comissão Diretora, em 20 de outubro de 1967. — Auro Moura Andrade — Nogueira da Gama — Dinarie Mariz — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Guido Mondan.

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Mouta Palha. (Pausa)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Józaphat Marinho. (Pausa)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Euclio Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores há poucos dias e em caráter de interinidade, assumiu as funções de Ministro de Estado do Interior, Doutor Antônio Faustino Porto Sobrinho.

Os círculos jornalísticos do País receberam com euforia e contentamento essa investidura, porque veio premiar uma vida inteiramente dedicada à causa da boa imprensa, do bom combate, em favor das reivindicações populares, da dignificação da vida pública nacional e, também, do respeito internacional do Brasil.

Inobstante ainda jovem, Porto Sobrinho tem o seu trabalho, a sua atividade calcadas na repercussão do reconhecimento e do aprimoramento.

E' Bacharel em Direito, tendo feito um curso com distinção e cujo aprendizado se traduz na imensa produção jornalística, o que lhe vem dando autoridade, inclusive, para discutir problemas nacionais e internacionais conectados com o mundo jurídico.

E' jornalista militante há mais de 20 anos e, caracterizando a sua linha de coerência e, principalmente, a sua integração no meio profissional, sempre desenvolveu suas atividades durante esse longo período, na cadeia dos Diários Associados.

Doutor de inteligência percutiente e com a atenção não apenas debruçada sobreuntos nacionais, mas vocacionada também para o estudo e a observação do panorama internacional, Porto Sobrinho esteve nas linhas de frente da Coréia e do Vietnã. Dessa excursão resultou uma série enorme de reportagens, marcadas pela isenção, pela profundezza,

pelo raciocínio lúcido, no que diz respeito à compreensão daquela guerra que se desenrolava na Coréia e dos primeiros tempos bélicos do Vietnã da atualidade.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Concederei o aparte mais tarde. Essas reportagens tiveram ampla repercussão e fizeram com que se esquematizasse nitidamente, a situação do Vietnã, através de uma compreensão exata dos fatores determinantes daquele lamentável conflito, que tanto vem preocupando e sensibilizando os sentimentos internacionais. Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Marcello de Alencar — Abra não é um aparte, é uma indicação a V. Ex<sup>a</sup>. A pessoa de quem Vossa Excelência está falando é a mesma que este Senado Federal votou quando da indicação para a diretoria do Banco Nacional de Habitação?

O SR. EURICO REZENDE — Foi.

O Sr. Marcello de Alencar — Estou satisfeito.

O SR. EURICO REZENDE — A presunção é de que, quem faz uma pergunta, é para tirar uma conclusão. V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

O Sr. Marcello de Alencar — Eu só queria saber. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo o elogio da pessoa do Ministro Porto Sobrinho e eu, para orientar o meu aparte, precisava dessa informação no Vietnã, quando chegar que V. Ex<sup>a</sup> termine seu elogio. V. Ex<sup>a</sup> está no Vietnã, quando chegar ao Brasil, então me reservo para apartar-lo.

O SR. EURICO REZENDE — Não estou, absolutamente, no Vietnã. V. Ex<sup>a</sup> é que está, porque deu um aparte guerreiro. As minhas palavras vêm sendo de paz; logo, estou no Brasil e V. Ex<sup>a</sup> está lá naquele letame crítico, naquela oficina de vivência e de orfandade.

O Sr. Marcello de Alencar — Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> reconhece.

O SR. EURICO REZENDE — Mas prossigo e espero que tenhamos um debate em torno desse assunto.

Foi, Sr. Presidente, membro da Delegação do Brasil junto à ONU, em 1957. Participou de diversos congressos internacionais. Foi Chefe do Departamento de Relações Públicas da Rádio Ferroviária Federal. É autor de duas obras literárias intituladas: "Antologia da Eloquência Universal de Péricles aos Nossos Dias" e "Guerra Psicológica do Brasil". É Chefe do Gabinete do Ministério do Interior, cujo titular é o ilustre General Afonso de Albuquerque Lima.

Mas, Sr. Presidente, a minha geração, inconformada com aquele estado de coisas calamitoso que foi proscrito, com o Movimento de 31 de março de 1964, lia e contemplava, nos sucessivos artigos produzidos, na imprensa diária, por Porto Sobrinho, o seu combate, a sua inconformidade, a sua rebeldia cívica os seus apelos constantes para que houvesse uma tomada de consciência, neste País, para evitar que mergulhássemos na baderne. Porque Porto Sobrinho, pouco lhe importando os arreganhos do poder, pouco lhe importando as pressões, as ameaças e os perigos, participou também daquela plêiade de admirável de jornalistas brasileiros que, perfilhando a posição da maioria esmagadora do Congresso Nacional, criou condições psicológicas de mobilização da opinião pública, para que pudesse deflagrar o movimento cívico militar que restabeleceu a ordem neste País e reconquistou para nós o respeito diante do mundo civilizado.

Doutor de inteligência percutiente e com a atenção não apenas debruçada sobreuntos nacionais, mas vocacionada também para o estudo e a observação do panorama internacional, Porto Sobrinho esteve nas linhas de frente da Coréia e do Vietnã. Dessa excursão resultou uma série enorme de reportagens, marcadas pela isenção, pela profundezza,

E agora, Sr. Presidente, atraído para o debate, indecidamente, pelo ilustre Senador Marcello de Alencar, que aí está aqui, com mancha respeitosa, que a rejeição daquele nome para o Banco Nacional de Habitação é resultado de um erro, ou então de uma precipitação a que foi convidada a maioria do Senado pelo senhor Senador Mário Martins.

O Sr. Alcindo de Carvalho — Maioria no sentido de maior número de votantes.

O SR. EURICO REZENDE — Eu entendo-nos. Escareço r-nuvando meu propósito de respeito absoluto ao Senado, pois o Poder Legislativo é sempre alvo de críticas e essas críticas essas ressalvas, devem ser feitas quando baseadas em fatos concretos — que o eminentíssimo Senador Mário Martins adovou aqui a tese da recusa, porque o jornalista Porto Sobrinho assassinou o Governo Revolucionário, em matéria de punições e de sancionamento.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Marcello de Alencar — Evidentemente, eu não era presente, porque aqui estava o Senador Mário Martins. Mas o que presidiu a decisão da maioria presente na sessão que venceu esse nome foi exatamente o sentido democrático, o enraizado pensamento democrático dessa maioria, porque esse ilustre jornalista, hoje Ministro, tem um comprometimento ideológico marcado no seu passado e pela sua atuação durante os acontecimentos de abril de 1964 como um homem evidentemente de direita extremada. Foi ele quem constituiu, com outros companheiros também extremados, a famosa LIDER de triste memória para nós. De sorte que o que presidiu a decisão da maioria — mesmo daqueles que acompanharam o movimento de 31 de abril, e que pensavam que esse movimento era democrático e não para se por a serviço de facções ideológicas de qualquer natureza — não era a pretexto de embater o comunismo que se ia entregar o país ao fascismo.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex<sup>a</sup>, concessa venia, prossegue no realejo da reforma desse episódio.

O Sr. Marcello de Alencar — Realejo da maioria desta casa.

O SR. EURICO REZENDE — O jornalista Porto Sobrinho teve seu nome recusado, posso garantir a V. Ex<sup>a</sup>, por dois fatos: primeiro, o ilustre Senador Mário Martins conseguiu sensibilizar uma pequena área do Senado...

O Sr. Marcello de Alencar — Está V. Ex<sup>a</sup> fazendo injustiça ao Senado.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir. Não estou fazendo injustiça.

... qualificando o jornalista Porto Sobrinho como um homem que, depois da Revolução, assessorou a elaboração de processos que redundaram em cassações de mandatos e proibições de direitos políticos. Esse fato pesou um pouco. Mas houve um outro fato. O ilustre Ministro Albuquerque Lima, pelo menos na área do atual Governo, era acusado de não ter muita sensibilidade ou mesmo paciência, não sei que nome possa dar, em matéria de contato com parlamentares. Então aquele fato é este fato geraram a diminuta margem de votos que derrotou aquela indicação do jornalista Porto Sobrinho.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Dárei o aparte dentro em pouco. Quero concluir meu pensamento.

Quanto ao fato de haver o jornalista Fábio Sobrinho realizando aquela assessoramento, que teve características de punição, afinal, contendo que, se sensibilizou o Senado contra o Senado em regime de contradição: o Senado rejeiou o nome de Porto Sobrinho por assessorar as punições, e aprovou o nome do Marechal Costa e Silva para Presidente da República, por longa margem, e que foi quem assinou, quem rejeitou todos os atos de cassação de mandatos e de proibição de direitos políticos. Como então não passa numa linguagem respeitosa, criticar esta contradição do Senado?

O Sr. Marcello de Alencar — V. Ex<sup>a</sup> agora é promotor do Senado, não se satisfaz em ser defensor do Governo.

O Sr. Victorino Freire — (Com assentimento ao orador) — O fato é que o nobre Senador Luís Rezende é perfeito no que toca a recusa. Eu me encontrava ausente e por isso não tomei parte na votação. Senão, votaria a favor do jornalista Porto Sobrinho. Eu me encontrava ausente do País, assistindo pessoas de minha família que se achava gravemente enferma, ctmo é sabido, na Casa. O jornalista Fábio Sobrinho tinha assessorado o Marechal Dutra, quando do fechamento do Partido Comunista, recebendo por isso os maiores elogios pela corrição e vigilância com que ajudou o Governo da época. Bastava isto para que eu lhe desse meu voto, se outro motivo não houvesse. A recusa foi feita de vingança política na ocasião, feita contra o Ministro Interino Porto Sobrinho.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite o lustre orador outro aparte? (Assentimento) Sou testemunha da isenção com que agiu o nobre Senador Mário Martins. Antes do fato, S. Ex<sup>a</sup> viajou para o Nordeste, se não me engano para um seminário na Amazônia, e teve ocasião de encontrar-se com o Ministro Albuquerque Lima. Voltando de lá, me confidenciou que estivera com o Ministro e de que recolhera as melhores impressões porque com ele trocara idéias a respeito dos problemas da Amazônia. Daí, inclusive, que percebeu o forte sentido nacionalista de toda a ação desse Ministro. E confessa a mim que iniciara um diálogo que não pretendia encerrar, porque, na verdade, esse Ministro era um homem preocupado com a Amazônia e desejava continuar esse diálogo no sentido da preservação dessa região, que hoje é objeto de todas as preocupações dos brasileiros. Descreve que ele era um homem absolutamente isento nas posições que tomou, quando aqui, evidentemente, se lançou contra a aprovação desse nome. Os motivos não estão vinculados, de forma alguma, a uma oposição tida, uma oposição menor em relação ao Ministro do Interior. Foi, realmente, por observação, por saber que é perigoso.

O SR. EURICO REZENDE — Não, Excelência, não falei isso. Disse que algumas áreas da própria ARENA se manifestaram, ou preocupadas ou aborrecidas, com algum tratamento desfavorável que lhes vinha dando o Ministro Albuquerque Lima.

O Sr. Marcello de Alencar — E iam se vingar na pessoa do Senhor Porto Sobrinho?

O SR. EURICO REZENDE — Não, Excelência.

O Sr. Marcello de Alencar — E que V. Ex<sup>a</sup> quer insinuar no seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE — Não é o primeiro chefe de gabinete de Ministro que tem seu nome recusado. Houve um candidato a Juiz Fe-

deral, do Ministro Carlos Medeiros, que pôde por um voto. Não vou dizer que foi por sentimento de vingança.

O Sr. Marcello de Alencar — De malquerença; pior ainda.

O SR. EURICO REZENDE — Certamente, os senadores expressaram seu concordamento com a eleição à conduta do Ministro, que não era agradável.

O Sr. Marcello de Alencar — Mas o foi com o Senador Mário Martins.

O SR. EURICO REZENDE — A história se repetiu. Mas agora devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não há diferença alguma entre a circunstância da o Sr. Pôrto Sobrinho ter completado a obra revolucionária, que ele iniciou, fazendo a mobilização psicológica da opinião pública e se expondo a todos os perigos, e o fato de nós, elementos da ARENA, termos defendido aqui o Governo quando acusado, pela honrada Oposição, de ter decretado a cassação de mandatos e a proscrição de direitos políticos.

A recusa do nome de Pôrto Sobrinho te deu exclusivamente por motivos de ordem política.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A recusa do nome do hoje Senador Jose Ermírio de Macraes para Embaixador na Alemanha, no governo de Jânio Quadros deu-se exclusivamente por motivação política.

O SR. EURICO REZENDE — Exato.

A recusa do Professor Queiroz Filho, segundo fui informado, se deu exclusivamente por motivos políticos.

De modo que a intervenção inicial do Senador Marcello de Alencar quando me perguntou se esse nome foi recusado pelo Senado, absolutamente não estabelece nenhum comprometimento de ordem moral, de ordem cultural ou de ordem cívica. Foi um mero acidente político nesta Casa do Congresso.

O Sr. Marcello Alencar — Não espere V. Ex<sup>a</sup> de mim que eu faça imputações a pessoas ausentes que atinjam a sua honra pessoal. Minha posição é a de admitir que, em função de motivos políticos, do comportamento político desse cidadão, resultou o veto do Senado. Não conheço a vida dele. Portanto, não tenho autoridade alguma para lhe fazer imputações de feito tão comum das pessoas sem razão, sem argumentos lúcidos para fazer oposição. Não sou deatingir pessoas. De sorte que não faço a esse cidadão, que não conheço — imputação alguma à sua honra. Faço a ressalva de que não é do meu hábito atual assim.

O SR. EURICO REZENDE — Volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup>: o Senado que recusou Pôrto Sobrinho, porque teria dado alguma informação em processo cassatório este Senado que recusou Pôrto Sobrinho, pouco tempo depois, consagrou, pela maioria de dois terços, o nome do Marechal Costa e Silva, também comprometido, em termos de lealdade e de fidelidade à revolução, pois foi quem assinou aqueles decretos de punição revolucionária.

Eu me permito dizer, Sr. Presidente, com todo o respeito, que as decisões do Senado, em torno de indicação de nomes, nem sempre refletem o julgamento do mérito: repetidas vezes rejeitam acidente político ou entro um comportamento biliar.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Aurélio Vianna — Nobre Senador Euríco Rezende, estou esperando o resultado de uma consulta que fiz sobre se a sessão em que se discutiu a indicação desse jornalista foi secreta, porque a impressão que ainda trago é de que o foi. Mas queria ter certeza, convicção profunda. Se a sessão foi secreta, como pessoa, não sei como traçámos para o debate a opinião emitida por Senadores, em sessão secreta sobre personalidades indicadas, pelo Chefe do Executivo, para o exercício de funções tais ou quais. Se fôssemos revelar os nossos debates em sessões secretas, que, portanto, não podem ser revelados, sobre candidatos a Embaixadas, quando se esmiúça a sua vida, até mesmo os seus átos privados, então, não sei como é que a opinião pública nos iria julgar. Estou certo de que o Senador Mário Martins, homem que tem coragem cívica e pessoal para dizer o que bem quiser e entender, assumindo a responsabilidade do seu ato ...

O SR. EURICO REZENDE — Exato, igual a todos nós.

O Sr. Aurélio Vianna — Claro! Mas estamos aqui pensando que também cada um tem coragem! Quem está louco para dizer que não tem? Eu que não tenho, às vezes, penso que tenho!

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex<sup>a</sup> a tem bastante!

O Sr. Aurélio Vianna — Vamos deixar esta parte, que não interessa. O que interessa, fundamentalmente, é saber ...

O Sr. Eurico Rezende — Se a sessão foi secreta ou não.

O Sr. Aurélio Vianna — ... se a sessão foi secreta ou se estamos agindo acertadamente em revelar os motivos de cada um de nós sobre personalidades escolhidas em votação secreta, depois de um debate secreto. Se a sessão secreta é sessão pública e se tudo que se diz, numa sessão secreta, deve ser revelado, então, vamos acabar com sessão secreta e vamos discutir tudo às claras, pois somos todos de coragem, sem que alguém de nós fique um tanto ou quanto constrangido. Meu aparte está no pressuposto de que a sessão foi secreta. Se secreta não foi, não há aparte. Quero também dizer que não estou dando lição a ninguém. Estou apenas, pensando no Regimento, na Lei normativa dos nossos trabalhos. Logo, ninguém, nenhum colega veña dizer "não aceito observações". Não estou fazendo observações, não estou condenando, não estou criticando; apenas, estou procurando um entendimento sobre o problema, porque cada um poderá considerar-se, de hoje por diante, dado o costume que passaria a substituir a Lei escrita, poderá considerar-se completamente liberto, para opinar e dizer tudo aquilo que se passou na sessão secreta.

O Sr. Victorino Freire — Dá-me o nobre orador licença para um aparte? (Assentimento do orador) O meu eminente colega e amigo Senador Aurélio Vianna pergunta se a sessão foi secreta ou não. Aqui, a rigor, não há sessão secreta. Assisti, nesta Casa, quando foi discutido o nome do eminente Embaixador Pio Corrêa, para a Embaixada de Buenos Aires, a considerações contundentes, violentas da parte do Senador Mário Martins, aquele cidadão. No dia seguinte, os jornais publicavam o discurso, quase na sua totalidade, do Senador Mário Martins, e omitiam a defesa do Embaixador, feita pelo Senador Men de Sá e por mim. Por isso, Senador Aurélio Vianna, não deve V. Ex<sup>a</sup> estranhar o fato.

O SR. EURICO REZENDE — Vou responder ao aparte.

O Sr. Aurélio Vianna — Dá licença, eu fui chamado à colação!

O SR. EURICO REZENDE — A sessão vai até às 18 horas e 30 minutos; vou responder ao seu aparte, nobre Senador Aurélio Vianna. Conheço a técnica de V. Ex<sup>a</sup> ...

O Sr. Aurélio Vianna — Não conheço nôc!

O SR. EURICO REZENDE — ... V. Ex<sup>a</sup> quer desviar o assunto, V. Ex<sup>a</sup> insinhou uma acusação muito seria a mim.

O SR. EURICO REZENDE — Não insinuei coisa alguma. Sou claro, absolutamente claro, e, inclusive, já critiquei aqueles que, em estando numa sessão secreta ...

O SR. EURICO REZENDE — Vossa Excelência, que é tão cioso do Regimento! ...

O Sr. Aurélio Vianna — Sou tão cioso que tinha o direito de estar falando, no lugar de V. Ex<sup>a</sup>, e não reclamei da Mesa!

O SR. EURICO REZENDE — Vou responder ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aurélio Vianna. A respeito do aparte do nobre Senador Aurélio Vianna devemos examinar três fatos, sem considerar obviamente, a retirada estratégica de S. Ex<sup>a</sup>.

Quem conduziu o assunto para este ângulo não fui eu. Eu estava falando, exclusivamente, sobre Pôrto Sobrinho, em termos de Bacharel em Direito e de Jornalista, manifestando as vozes gratulatórias de seus amigos, em virtude de sua investigação.

Quem puxou o fio da meada que terminava na intimidade da sessão secreta foi o eminentíssimo Senador Marcelo de Alencar ...

O Sr. Marcelo de Alencar — Só perguntei a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EURICO REZENDE — E eu, então, respondi que sim. Ai, ficaria dúvida, perante a opinião pública, esse homem teve seu nome rejeitado pelo Senado. Por que o Senador Eurico Rezende estava a enaltecer a sua nomeação? ...

O Sr. Marcelo de Alencar — Exato. Censura implícita ao Senado.

O SR. EURICO REZENDE — ... Isto, no exercício de um elemento de direito de defesa, que me conduziu a defender não apenas o Sr. Pôrto Sobrinho mas a minha posição, pois fiz a incômoda, perante a opinião pública, caso eu não explicasse os motivos da recusa do Senado àquela indicação.

Em segundo lugar, os motivos foram plenamente divulgados através do rádio, da televisão e nas colunas da imprensa, no dia seguinte ao da reunião secreta.

Em terceiro lugar, só não se deve divulgar resultado de reunião secreta quando os motivos que informaram a decisão da Câmara Alta têm caráter moral, têm o caráter injurioso ou difamatório contra o nome recusado.

Nada estou devassando porque a imprensa indiscreta na época, devassou a matéria...

O Sr. Marcelo de Alencar — A imprensa é indiscreta mesmo.

O SR. EURICO REZENDE — ... e mesmo que estivesse devassando, não estaria criando um gravame moral para o nome recusado.

De modo que não posso aceitar a ilação que pensou em me dar, em matéria de ética, o eminente Senador Aurélio Vianna, não posso aceitar como não aceitei outras lições de Sua Excelência.

Não ouvi S. Ex<sup>a</sup> que tanto preza a contenção moral do Regimento, em matéria de reunião secreta, não ouvi lições ao Sr. Senador Mário Martins, quando esse nosso ilustre colega teve o seu pronunciamento a respeito do Embaixador Pio Corrêa, divulgado e comentado, com destaque, na im-

prensa. A acusação de S. Ex<sup>a</sup> não procede, de modo que eu lamento, Sr. Presidente, que o eminente Senador Aurélio Vianna não aproveitasse a oportunidade que teve para colocar a questão nos termos de equilíbrio, em vez de querer colcar-se num plano de trucidador dos dispositivos regimentais. Não se devassou nada porque o assunto foi perquirido, foi anotado e amplamente noticiado por todos os órgãos de divulgação deste País.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex<sup>a</sup> voltou? Com prazer!

O Sr. Aurélio Vianna — Sim, porque na minha ausência — se não fosse o seu vizinho eu não teria sabido que V. Ex<sup>a</sup> não estava respeitando a ausência do adversário — ouvi as suas críticas e vou responder: Tem V. Ex<sup>a</sup> um bom "esquecedor" pois eu critiquei, mas critiquei mesmo, chamei a atenção para este fato aqui mesmo, e em sessão secreta, de que notícias estavam sendo publicadas e, infelizmente, partidas de Senadores, sobre fatos que se haviam passado sessões secretas. V. Ex<sup>a</sup> está tratando com um homem coerente. Agora, que V. Ex<sup>a</sup> está ferindo dispositivos legais, está revelando o que não poderia nem deveria revelar, é um fato incontestável porque, inclusive, nas sessões secretas — e são secretas por isso mesmo — propicia-se um debate amplo, permitindo-se as perguntas, inclusivas para esclarecimentos, as mais sérias, sobre a vida dos candidatos.

O SR. EURICO REZENDE — Mas isso não se revelou. V. Ex<sup>a</sup> está sangrando em saúde porque não se revelou coisa alguma ...

O Sr. Aurélio Vianna — Não estou sangrando causa alguma. O incômodo é V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EURICO REZENDE — ... que pudesse gravar moralmente a pessoa cujo nome foi rejeitado pelo Senado. De modo que não vou repetir a resposta que dei ao aparte de Vossa Excelência, se retirei daí e não vou repetir. Argumentei com três fatos que justificam plenamente a minha posição: posição esta, atitude esta adotada na defesa de um ponto de vista meu, de vez que o Senador Marcelo de Alencar me perguntou, e perguntou ao Plenário, se era verdade que o nome eufocado havia recebido a recusa do Senado para Diretor do Banco Nacional de Habitação. Foi ai que tive de explicar que a recusa não foi em virtude de questões de ordem moral mas, apenas de questões políticas. De um lado, por haver o jornalista Pôrto Sobrinho, com a mesma coragem com que enfrentou a baderne e a corrupção, com a mesma desenvoltura com que participou do processo de mobilização psicológica em favor da Revolução, com a mesma lealdade e assessorou a Revolução para realizar a sua missão, para cumprir o seu dever, para executar as suas tarefas (Muito bem)

Sr. Presidente, trata-se, assim, de uma investidura muito cara à Revolução, auspícios para os amigos de Pôrto Sobrinho e sobretudo, Sr. Presidente, tendo recebido esta investidura a chancela do Presidente Costa e Silva, valeu este ato por uma reafirmação de apreço, de confiança e, principalmente, de gratidão ao jornalista que tanto fez em favor da implantação desta nova era em que estamos construindo com fundamentos morais e econômicos, o grande futuro do Brasil.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) Eu gostaria de ressaltar esta faceta da Revolução. Aquêles que, desde muito, vêm combatendo a Revolução, acham que nós estamos, realmente, no declínio do poder revolucionário. A presença do jornalista

Rôto Sobrinho no Ministério do Interior é a demonstração a afirmação de que o movimento de 1934 não se deterá, apesar de muitos equívocos, será levado até o fim, para felicidade deste País.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite o orador um aparte? (Assentimento do orador) Em primeiro lugar, não é de se aceitar a insinuação que faz V. Ex<sup>a</sup> de que caberia ao Senador Mário Martins a culpa da divulgação de matéria secreta no caso do Embaixador Pio Corrêa.

O SR. EURICO REZENDE — Eu não disse isso.

O Sr. Marcello de Alencar — Vossa Excelência insinuou, quase disse.

Quem conhece Mário Martins, sabe que ele é incapaz de uma atitude dessas. Em segundo lugar, a indiscrição da imprensa faz parte da tribuição da própria imprensa. Portanto é normal que o jornalista procure devassar os segredos de uma reunião secreta, e não raro o consegue. Ficariam a imaginar que essa seria uma indiscrição de V. Ex<sup>a</sup>, se V. Ex<sup>a</sup> comentasse com um jornalista amigo um fato ocorrido dentro de uma sessão secreta e ele o divulgasse. Então, teríamos uma soma de indiscrições: V. Ex<sup>a</sup> insinua que isso partia de Mário Martins, como parte interessada, e eu daqui a dizer, a insinuar que V. Ex<sup>a</sup> foi o indiscreto.

O SR. EURICO REZENDE — Não achsei o Senador Mário Martins. Acho que é fato. O fato foi divulgado.

O Sr. Marcello de Alencar — Por quem?

O SR. EURICO REZENDE — Não sei, mas foi divulgado.

O Sr. Marcello de Alencar — O Senador Aurélio Vianna criticou, não a divulgação pela imprensa, mas a divulgação aqui.

O SR. EURICO REZENDE — O que faço questão de divulgar, dentro da provocação do aparte vestibular de V. Ex<sup>a</sup>, é que o jornalista Rôto Sobrinho não foi recusado por questão moral. Mais, Sr. Presidente: toda vez que o Senado recusa um nome, deveria comunicar à pessoa recusada as razões da recusa.

O Sr. Marcello de Alencar — Barbaresque!

O SR. EURICO REZENDE — ... porque seria muita covardia do Senado instalar aqui, numa sessão secreta, uma tribuna acusatória, e o réu não poder se defender, porque a sala é indevassável, porque a sala é impenetrável, e não ter jamais sequer o direito de saber o do que foi acusado, para poder, lá fora, através de órgãos de divulgação, demonstrar centímetro por centímetro, a improcedência daquelas acusações.

O Sr. Marcello de Alencar — Propõe V. Ex<sup>a</sup> a queda das sessões cíveis. Estaremos de acordo.

O SR. EURICO DE REZENDE — Toda vez, Sr. Presidente, que ocorre, nesta Casa, a recusa do nome de um companheiro meu, de um amigo meu que aqui houvesse sido acusado de ocupação, d'espécular ou de prática de qualquer crime, eu levaria essas razões ao seu conhecimento, não com o propósito de quebrar o sigilo, mas com o propósito de honrar e cumprir a própria Constituição, em cujo capítulo de garantias e direitos individuais está assegurada a perenidade do direito de defesa.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> enão, está condonando a própria revolução que não permitiu que os casados se defendessem porque foram caçados, e sem saber por quê?

O Sr. Victorino Freire — Eminentíssimo Senador, a chuva é no molhado, porque é correr as coleções dos jornais:

o Senado aprovou o nome de embalador por 33 votos a 5, por 40 a tantos. Nunca se deixou de dar o escorregue da votação. Isso se tornou corriqueiro. É a primeira vez que vejo essa reclamação no Senado.

O Sr. Marcello de Alencar — Eu estava com o aparte!

O SR. EURICO REZENDE — O Sr. Senador Marcello de Alencar colocou o nome do jornalista Rôto Sobrinho em dúvida, em regime de suspeição.

O Sr. Marcello de Alencar — Não: político. Eu disse que ele é fascista.

O SR. EURICO REZENDE — Eu que não iria abordar esse aspecto da questão, não poderia esclarecer que essa recusa não se deu por ofensa ao patrimônio moral de ninguém?

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> está sofismando!

O SR. EURICO REZENDE — O eminente Senador Aurélio Vianna procura dar uma interpretação como se eu houvesse praticado uma ilicitude. É preciso que se compreenda e se analise, com serenidade, não com paixão política, o instituto da sessão secreta. A sessão secreta não foi feita para martirizar ninguém. A sessão secreta foi feita para que, através da interlocução plâmina, através da troca de impressões integralmente discricionadas das pressões sociais e presenciais, através de um jockeyamento seguro e isento, se pudesse examinar, as qualidades, as tendências, as características, os erros, as virtudes, os defeitos, os requisitos, enfim, todo aquél conjunto de predicados, afirmativos e negativos, que compõem a personalidade em questão. Mas, no instante em que se põe em dúvida a razão determinante da recusa, não vejo como se admitir que se esteja dessangrando o Rebitamento e liquidando com a figura da sessão secreta.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> permite? Fui chamado por V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EURICO REZENDE — Apenas disse, Senhor Presidente, apenas quis dizer que a recusa ao nome de Rôto Sobrinho não se deu em virtude de questões morais: apenas políticas. Então, o eminente Senador Aurélio Vianna, com o seu excesso de zelo, com o seu fanatismo regimental em termos de mírfacias, com a sua exegese meramente formal, acusa-me de haver dinamitado um dos fatores sagrados do Congresso Nacional: a sessão secreta. Causei um dilúvio, só porque disse para o Senado e para a Nação, provocado por um aparte do eminente Senador Marcello de Alencar, que não foi questão moral que determinou a recusa do Sr. Rôto Sobrinho. Veio então o eminente Senador Aurélio Vianna e nos fez perder tanto tempo na discussão do óbvio, do sexo dos anjos.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, desde que citou tantas vezes o meu nome?

O SR. EURICO REZENDE — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> revelou o pensamento do Senador Mário Martins, emitido na sessão secreta. Não torça os fatos! E, quanto à martirização é contra isso que fui me rebelo.

O SR. EURICO REZENDE — Quem revelou foi a imprensa, e não eu.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex<sup>a</sup> sabe que, nas sessões secretas, inclusive na escolha até de representantes diplomáticos do país no exterior, vem-se tratando da sua personalidade cultural e, muitas vezes, da sua personalidade moral. V. Ex<sup>a</sup> tem sido testemunha de perguntas e de acusações que, se fossem reveladas, levaram à rua da amargura muitos, mar-

tirizando-os — ai sim! — pelas relações ventiladas em sessões secretas a respeito dessa personalidades e suas famílias. Não vamos torcer os fatos!

O SR. EURICO REZENDE — Qual é o caso? Não estou revelando nada!

O Sr. Aurélio Vianna — Não estou criticando a imprensa por revelar aquilo que é transmitido. Ela tem mesmo a obrigação de divulgar o que lhe é revelado.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex<sup>a</sup> permite: acaba de dar um ligeiro puxão de orelha no seu eminente vizinho e colega de representação.

O Sr. Marcello de Alencar — V. Ex<sup>a</sup> tirou-me o aparte! Comecei e não terminei!

O SR. EURICO REZENDE — Daí o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Qual é a presunção, então? Quem disse ao eminente Senador Marcello de Alencar que o Dr. Rôto Sobrinho foi recusado?

O Sr. Marcello de Alencar — Ora, li os jornais! Isso é público!

O SR. EURICO REZENDE — Não, Excelência!

O Sr. Marcello de Alencar — Como não?

O SR. EURICO REZENDE — O nobre colega, sendo suplente do Senador Mário Martins, realiza-se no espírito a presunção. (Riso.) V. Ex<sup>a</sup> revelou detalhe. V. Ex<sup>a</sup> está a par. V. Ex<sup>a</sup> é inteligente, V. Ex<sup>a</sup> é lúcido. V. Ex<sup>a</sup> tem contacto permanente com o eminente Senador Mário Martins. Naturalmente, antes da sua vinda para herez, fecundar...

O Sr. Marcello de Alencar — Preocupar...

O SR. EURICO REZENDE — ... os anais do Senado, o eminente Senador Mário Martins deve ter trocado idéias com V. Ex<sup>a</sup>, visando ao brilhante exercício do mandato que V. Ex<sup>a</sup> está realizando. Tão brilhante, que eu estimaria até que o eminente Senador Mário Martins se elegesse governador da Guanabara, apesar de ser do MDB. Vou explicar por quê. O Senador Mário Martins é meio capixaba. E crescido em família do Espírito Santo, frequenta o Espírito Santo há muitos anos tem propriedades agrícolas no Espírito Santo. De modo que, como lá na Guanabara o mercado eleitoral da ARENA é escasso, não temos muitas esperanças em fazer um governador. Eu passo a lançar, desde já, a candidatura Mário Martins, por dois motivos: primeiro, para que um meio-carioca seja o Governador da Guanabara e, segundo, para que se abra oportunidade de mantermos esse contrato com V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem educado...

O Sr. Marcello de Alencar — Isso fica por cruta da simpatia que V. Ex<sup>a</sup> me deixa.

O SR. EURICO REZENDE — ... e com uma grande vantagem para nós, porque facilita, sempre que usa da tribuna para atacar o governo, o nosso trabalho de defesa, dado que suas acusações são sempre em regime de equívoco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores com esses palavrões...

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex<sup>a</sup> já licenciou para um ligeiro aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Quero solicitar V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que está pronunciando e, só para fato de ter trazido a esta Casa a afirmativa, que é válida, de que o jornalista Rôto Sobrinho foi recusado aqui, não por questão moral, e sim política, tenho a impressão de estar V. Ex<sup>a</sup> prestando um grande serviço ao Senado e ao país.

O SR. EURICO REZENDE — Eu, não! Quem prestou esse serviço ao Senado e ao País foi o Senador Marcello de Alencar, porque essa questão não estava no roteiro de minhas considerações. O eminente Senador Marcello de Alencar é que fez com que eu tocasse no assunto e vai-me permitir recrutar aqueles...

O Sr. Marcello de Alencar — V. Ex<sup>a</sup> vai-me dar o aparte?

O Sr. Dinarte Mariz — Mais uma vez quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>, e duplamente.

O SR. EURICO REZENDE — ... elementos que caracterizam justamente o fato de que o Senador cometeu um equívoco.

O Sr. Dinarte Mariz — Permita-me concluir o aparte, nobre Senador.

O SR. EURICO REZENDE — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Felicito V. Ex<sup>a</sup> duplamente. Em primeiro lugar, porque é uma realidade o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de afirmar, é valida a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>; e, em segundo lugar, porque veio demonstrar, realmente, que a revolução não tem tropégo para chegar aos seus objetivos.

O Sr. Victorino Freire — E o Ministro Albuquerque Lima não engoliu em seco, a recusa; não! E veja protestando, de público, pela imprensa.

O Sr. Marcello de Alencar — Posso falar agora, Ex<sup>a</sup>? (Assentimento do orador) — Em primeiro lugar, quando fiz a indagação sobre se a pessoa de quem V. Ex<sup>a</sup> falava era a mesma que tinha sido recusada pelo Senado, quis esclarecer se o discurso de V. Ex<sup>a</sup> ia ser um discurso de crítica implícita ao Senado; porque, trazer V. Ex<sup>a</sup> o nome recusado pelo Senado para fazer um elogio a essa nome, pareceu-me assim... Mas não parti de mim, que não estive presente a essa sessão secreta, qualquer revelação dos debates aqui verificados. Quando trouxe a minha palavra, contra o jornalista Rôto Sobrinho, disse o porquê, o motivo político pelo qual eu acreditava que os sentidos democráticos da Casa a tiveram levado à impugnação desse nome.

Fiz questão, portanto, eu, que evidentemente sou muito consciente dos direitos de defesa — e não me parece que, obliquamente, se deva ofender ninguém na sua dignidade pessoal — fiz questão de fixar, nesta tribuna, o meu pensamento a respeito. Aproveito, ainda, a oportunidade do aparte do nobre Senador Dinarte Mariz, para esclarecer que revela uma certa dose de frequência, de perda de terreno, quem hoje, três ou quatro anos depois do Movimento de 1º de abril, vem a cada passo, invocar a revolução — que a revolução não se perdeu, que ela está presente, que ela vai continuar etc. Tenho a impressão de que esse não é o melhor método de encontrarmos a paz de que o Brasil tanto carece, tanto mais que esse argumento tem servido de terreno para muitos.

Mas a oposição que fazemos, e continuaremos a fazer, é teme, evidentemente, esse tipo de retrocesso; não teme que se fale e minore o sentido de revolução, no sentido de atemorizar e destruir-nos, todos com muita cautela ou com muito receio em dizer aquilo que nossos pensamentos e nosso amor à Pátria incluem ou exigia. De sorte que não há a possibilidade de essa oposição, a oposição que fará e que é alta, de crítica não a sistema nem a pessoa, mas de críticas a tudo quanto é errado; não há possibilidade de essa oposição se atemorizar, amedrontar-se ou deter-se em função de certas lembranças — de que o movimento é forte, de que está presente de que ele vai fazer ou acontecer. Se tiver de fazer, irá fazer novas violências.

Estaríamos aqui, enquanto pudermos, evidentemente; mas à altura ada representação que nos outorgaram. Que nós fizemos a campanha no Rio de Janeiro afirmando isto; que viríamos para cá, para fazer oposição firme e destemida. Não que, muitas vezes não nos estremecêssemos por dentro a vontade de nos contermos como humanos que somos, mas porque estamos conscientes de que somos representantes de algo, e fomos eleitos por maioria esmagadora na Guanabara que ouviu a nossa fala, e que a nossa fala foi de coragem. De sorte que não é ésta Casa, quando estamos revestidos das imunidades que temos, que vamos calar a nossa voz ante qualquer mera ameaça ou inspiração que venha daqueles que sa calcaram, ou que só vivem ou que só encontram possibilidade através da inspiração de temor nos outros.

O SR. EURICO REZENDE — Devo dizer a V. Exa, Senador Marcello de Alencar, que se fôssemos cometer o absurdo de calar vozes, eu reivindaria, pelo menos, a manutenção da voz de V. Exa que é de timbre muito agradável, e até baritônica: torna aqui, melodioso este contacto que mantemos com V. Exa.

Mas quando se fala em revolução, como no aparte do eminente Senador Dinarte Mariz, já não se trata daquela revolução cirúrgica; agora, é a revolução dos princípios, a revolução democratizada. A cirurgia acabou. Os princípios, vão ficar. E quanto à Oposição, até não a estou achando muito violenta. Está até respeitosa. De modo que V. Exa não precisa dizer que veio lá do rendilhado de Copacabana para enfrentar aqui a onde de violências. As violências não estão ocorrendo. V. Exa não aponta um fato concreto. Se é violência que está dando assunto à Oposição, espero que muito em breve ela fique rouca ou muda.

O SR. Victorino Freire — Permite V. Exa, um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com satisfação.

O Sr. Victorino Freire — Segundo nosso eminente colega, Senador Marcello de Alencar, uma das causas da recusa foi o fato de os democratas terem votado contra um facista, e nos debates aqui no Senado, na sessão secreta, tacou-se que o jornalista Porto Sobrinho fôra colaborador do Estado Nôvo. E eu perguntei: "Quem era o Chefe do Estado Nôvo?" Getúlio Vargas. E o outro, que vibrou o golpe no Estado Nôvo, o Marechal Eurico Dutra, ate nunca se penitenciou desse ato importante. Veja V. Exa, na Bancada do PTB, digo sem agravo, como na Bancada do PSD, a maioria era de ex-colaboradores do Estado Nôvo. E aqui só são acolmidos de facistas os do PSD; os do MDB, não. Mas posso apontar vários, aqui, sem nenhum agravo.

O SR. EURICO REZENDE — Eu era um homem novo naquela época.

O Sr. Victorino Freire — Eu sempre fui um homem do Estado Nôvo; não me excluo. Fui homem do Estado Nôvo, nunca neguei, mas não era facista, nem nazista. Colaborei com o Estado Nôvo, porque achei-o uma necessidade. Figuras do maior realce, do MDB, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados e em todos os postos, foram do Estado Nôvo, assim como do antigo PSD. Não me excluo; eu não era nazista, nem facista, ideológico que não me interessava, mas era brasileiro, e como tal achava muito bom que se implantasse o Estado Nôvo, à sua época.

Dizia-se que a denominada Revolução de Marco não fôra buscar inspiração no Portugal salazarista, nem na Espanha franquista, mas ali no Norte, no centro das Américas, no México em que se tentava criar e es-

e por quê? Por causa da morte dos oficiais em 1953, que os comunistas mataram, quando eles dormiam, fechando o Brigadeiro Eduardo Gómez, depois vieram para a Aliança Nacional Libertadora. O Presidente Dutra vibrou o golpe do Estado Nôvo, e fez muito bem, naquela ocasião. Disso ele nunca se penitenciou. Por isso a recusa do Sr. Porto Sobrinho foi política, mas não por ser questão de fascismo, de nazismo. Só porque Porto Sobrinho exerceu função de tanto relevo o faça responsável pelo Estado Nôvo.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a atenção do Plenário e volto a trancar estas palavras, a saudar a investidura de Porto Sobrinho no cargo de Ministro Interino do Interior. É o reconhecimento dos seus méritos e, principalmente, o premio que a revolução democrática, através do eminente Presidente Costa e Silva, outorgou ao bravo profissional da imprensa que, não medindo ocasiões e circunstâncias, soube dizer o valor da sua pena em busca de proscrição e da derrocada daquele período negro que caracterizou, dentro do desafio nacional, não um governo mas uma multidão que se debruçava sobre as gerações de amanhã.

Congratulo-me, Sr. Presidente, com o jornalista Porto Sobrinho e devo dizer, mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, que o Senado, ao recusar aquele nome, operou exclusivamente um acidente político que não vulnerou nem o mundo cultural nem os predicados futuros nem o patrimônio moral desse homem, quem tem sabido cumprir a plenitude do seu dever para com a profissão que abraçou e para com sua pátria "a bairros dos seus filhos. Muito bem. Muito bem".

O SR. PRESIDENTE :

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Viana, que se inscreveu pelo Art. 163, § 2º.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, chegou a minha vez. Desejaria, assim, eliminar o Art. 163, § 2º.

Sr. Presidente, não me furto ao desejo de ler, para que fique constando nos Anais desta Casa, o artigo do "Correio da Manhã", subordinando ao título "Camisa de Força", no momento em que o país político está alarmado diante das notícias de mais um varroteamento às liberdades políticas do cidadão brasileiro, em virtude do que se projeta — o voto vinculado que atrela o eleitor a um esquema pré-estabelecido, eliminando-lhe o direito fundamental de escolha, num país que só admite, através de uma legislação esdrúxula e coercitiva, a existência de dois partidos políticos. Não podemos, Sr. Presidente, deixar de pedir, através da leitura de um artigo desse porte, a sua inserção nos Anais do Senado da República.

Sou dos que pensam que o denominado voto vinculado não está dirigido contra um dos dois partidos, ainda existentes neste país. A intenção é mais profunda, fere-se de fato, todo um sistema e procura-se a cada passo, evitar o surgimento de outros partidos políticos ou então o esfacelamento, a destruição ou os existentes.

Dizia-se que a denominada Revolução de Marco não fôra buscar inspiração no Portugal salazarista, nem na Espanha franquista, mas ali no Norte, no centro das Américas, no México em que se tentava criar e es-

truturar uma organização política que tivesse como modelo o Partido Revolucionário Institucional Mexicano. De fato, o que existe, no México, é um Partido fortíssimo e que, através de legislação específica, vem dominando inteiramente a vida daquele País, há muitos anos. Os outros partidos políticos mexicanos só existem se hão existisse. Sua representação é praticamente nula.

Como não houve ainda possibilidade de tal estruturação, neste País porque — frisemos — a reação não parte apenas do Movimento Democrático Brasileiro, mas de quantos políticos, estejam onde estiverem, se preocupem com a Democracia e defendem, o sistema que se deseja, segundo alguns jornais publicaram na época, não teve curso definitivo. Mas o voto vinculado, como se pretende enfraqueceria a democracia, seria um golpe tremendo vibrado contra o sistema democrático de governo que se tentasse estruturar neste país. Isto é muito mais importante do que traçar, para o plenário do Senado, todos que se processariam nos subterrâneos de uma sessão secreta.

O SR. Clodomir Mallet — Permite V. Exa, um aparte? (Assentimento do orador) — Estou ouvindo a todo instante que o voto vinculado ou a possível vinculação do voto em todas as eleições — para Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual — prejudicaria o partido da Oposição. V. Exa. acaba de dizer que não acredita seja ele contra determinado partido, podendo inclusive ser contra os dois partidos. Da maneira por que foi regida a emenda, segundo publicaram os jornais, o prejuízo do voto vinculado não será para o partido de V. Exa. nem para o partido do governo mas para o próprio eleitor, para a própria eleição.

O SR. AURÉLIO CIANNA — Estou satisfeito, porque V. Exa. ratifica o nosso pronunciamento.

O Sr. Clodomir Mallet — Quero deixar bem claro que a redação do artigo, do chamado voto vinculado, determinará a anulação do voto de qualquer eleitor que o desse a candidatura de partidos diferentes. Se vota, para governador em candidato de um partido e vota, para Deputado Estadual, no de outro partido, fica anulado o voto. Diante disso, se tivesse votado num candidato em quem votaria nas três últimas eleições, mas os outros candidatos da sua preferência estivessem em outro partido e neles viesse estaria nulo o voto todo. Sabe V. Exa que, em nosso país, ainda se vota nos indivíduos, particularmente quando se trata de eleição majoritária. Então iríamos ter uma eleição cujo resultado, ao final, daria muitos votos nulos do que válidos. Seria um desastre total. Não vejo por que, nessa altura, se cogitar dessa vinculação em todas as eleições. O Presidente Castello Branco tentou e conseguiu implantar o voto vinculado para Deputado Federal e Estadual. Achou razoável e com a continuación da experiência, vamos ver que os resultados serão bons, porque obriga o eleitor a uma vinculação partidária, no que diz respeito à sua representação. seja no âmbito estadual ou no âmbito federal. Mas a partir dai para a vinculação em todas as eleições, valendo apenas o voto dado a todos os candidatos do mesmo partido, na situação atual, quando temos apenas dois partidos, que estão se organizando, que estão, vamos dizer, entrando preparatória, para a sua concorrência final, será um desastre total.

Devíamos caminhar para uma solução intermediária, já que temos vinculação para Deputado Federal e Estadual. Com o correr do tempo, com a criação de mais partidos, depois de

se formar a mentalidade partidária do nosso povo, talvez se possa chegar, mais tarde, a esta situação, ou talvez se possa propor essa vinculação.

No momento será um desastre total a vinculação de todas a seleções. Teremos, no final, um resultado que pode trazer como consequência a anulação da própria eleição, porque o número de votos anulados será superior ao de votos apurados.

O SR. AURELIO VIANNA — Apesar o aparte de V. Exa, que nos honra, exemplifica, confirma a tese que estamos defendendo, com um exemplo objetivo, com um exemplo prático. Quando nós dizíamos que esse tipo de voto vinculado que se pretendeu ou se pretende para o país, feria o princípio da livre escolha do cidadão, deturparia a eleição e ao final, desmoralizaria os próprios partidos existentes, e que contra esse tipo de votação se revelavam não apenas elementos do MDB, ou o próprio ALDB, mas todos a consciência democrática brasileira, todos os homens que conhecem o problema político nacional em profundidade — era o que queríamos dizer com os nossos argumentos — estávamos certos de razão, estávamos dizendo uma verdade aceita universalmente neste país.

V. Exa. tocou, ainda, num ponto muito interessante — se ternos dois partidos e uá massa eleitoral brasileira que nunca esteve ligada a qualquer dos partidos existentes àquele tempo e, muito menos, hoje, a qualquer dos dois.

Argumente-se com a Inglaterra. Mas, as eleições nesse País, para escolha dos Deputados, é feito em distritos, por distritos, e o eleitor faz a opção porque não pode deixar de fazê-la. Há um candidato apresentado por cada partido e não há apenas um partido, nem dois; há diversos partidos, na Inglaterra, disputando eleições. Logo há uma possibilidade de ampla escolha do eleitorado e, ainda por cima, uma consciência partidária muito maior que no Brasil; mesmo porque a experiência política inglesa é muito mais profunda do que a experiência política do Brasil. A vivência da Inglaterra é muito maior do que a vivência nossa, país rôvo que somos e em plena forma.

O artigo do "Correio da Manhã" merece, portanto, um destaque todo especial. (Lê):

"O projeto dispondo sobre a concessão de sublegendas e disciplinando outros itens relativos à legislação eleitoral, apresentado pelo nobre Senador Ney Braga e finda em discussão no âmbito da APFNA, não é um avanço, mas um recuo".

De relance, desejamos focalizar um ponto teimamos em ser mais regionais que nacionais. O velho João Manoel chamava sempre a atenção nossa e do país para este fato. Para resolvemos alguns problemas de política regional, muitas vezes prejudicados a todo prejuízo a Nação, prejudicamos o país. Continuando a leitura:

"Nêle, a principal inovação concreta a assumir caráter positivo reside no § 2º do Artigo 19, que estabelece a cédula única em todos os pleitos, sem restrições, indo assim de encontro ao firmado pelo Marechal Castelo Branco, no Ato Complementar nº 20, que restabelecerá a cédula individual nas eleições em capitais e municípios que não atingirem índice populacional superior a 100.000 habitantes. No caput do mesmo Artigo 19 emerge a par-

mais nociva do projeto é a causa e que já provocou reações violentas, tanto do Partido da Oposição, como dentro do próprio situacionalismo. Segundo aquela norma, será nulo o voto se o eleitor indicar candidatos de partidos diferentes nas eleições para governador, senador, deputado federal, o deputado estadual, aplicando-se também o mesmo princípio de acordo com o § 1º, nos pleitos para prefeitos e vereadores. Nesse caso, e ao contrário do projeto com relação à cédula única oficial, o Governo, amparando a obrigatoriedade de vinculação, piora ainda mais o legado do regime Castello Branco, através do Ato Complementar nº 4, quando entrou em vigor, quando as sublegendas foram instauradas no país, tendo em vista a evidência da falta de representatividade dos partidos no sistema artifício ARENA e MDB. Agora, pretende-se alastrar o vício dentro e para além da faixa, da eleição proporcional, levando-o também até a área das majoritárias. Assim, o votante terá de indicar governador, vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual, prefeito, vice-prefeito e vereador, todos de um só partido. É a instância institucional.

Boa parte de representantes da própria ARENA já se insurgiu contra a nova camisa-de-fôrça. Quanto ao MDB, existe até uma facção que chega a pregar uma atitude radical, caso venha o texto do anteprojeto apresentado pelo Sr. Ney Braga: a auto-dissolução do partido oposicionista, deixando que se denuncie de vez a tendência para condicionar o sistema para o partido único.

O jôgo de interesses eleitoral em várias regiões explica as diferentes posições assumidas diante do texto, dentro da própria ARENA e fora dela.

**O Sr. Aarão Steinbruch** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. AURELIO VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Aarão Steinbruch** — Dovo dizer a V. Exa. que me filio entre aqueles que advogam a vinculação, porque se existe no país o bipartidárismo, só funcionam no Brasil dois partidos: um do Governo e outro da Oposição, o eleitorado deve fazer sua opção ou vota com os candidatos do Governo, ou vota com os candidatos da Oposição. E devo salientar a V. Exa. que não vejo, na medida preconizada por alguns eminentes colegas, malefício para qualquer das duas agravações porque, à nossa parte, por exemplo, do "M.D.B." teríamos de iniciar uma campanha de esclarecimento para saber se o povo, realmente, está ou não contra esse Governo. Se não estiver de acordo com a orientação adotada pelo Governo, deve votar nos candidatos que o M.D.B. apresenta à convenção partidária. Com a característica seguinte, que é tratado no anteprojeto: com a sublegenda poder-se-iam formar, dentro do próprio partido de oposição, três facções. V. Exa., por exemplo, que foi Presidente do Partido Socialista, partido que muito se honrou com V. Exa., na presidência ...

**O SR. AURELIO VIANNA** — Muito obrigado.

**O Sr. Aarão Steinbruch** — ... formaria a sua facção na Guanabara. Os eleitores filiados às suas idéias votariam, como oposicionistas, contra ou em V. Exa., na sublegenda que V. Exa. estruturaria com os seus eminentes colegas e correligionários. Não vejo, por isso, por que razão se trava uma celeuma assim como a que estamos assistindo, de críticas tão pro-

fundas e tão extremas contra o projeto de vinculação partidária que, inclusive, já ocorreu quando da votação para Deputado Federal e Deputado Estadual, vinculado em muitos municípios, principalmente nas capitais, e que, com o esclarecimento do eleitorado, vingará certamente, em todo o território nacional.

**O SR. AURELIO VIANNA** — Sr. Presidente, temos agora a revelação do Senador Aarão Steinbruch, de que o sistema preconizado da vinculação é apoiado inteiramente por Sua Exceléncia.

Não lamento contestar a sua tese, porque é um direito de cada qual entre os democratas, de adotar certos e determinados princípios que julgue os mais próprios, para o bom funcionamento da nação democrática.

**O Sr. Clodomir Milet** — Permite V. Exa., nobre Senador Aurelio Viana, apressa para ajudá-lo a responder ao nobre Senador Aarão Steinbruch. A própria emenda ou o próprio projeto dispõe, no art. 19, § 3º, que "tanto nas eleições para cargos eleitos federais e estaduais, como nos pleitos para cargos municipais, será utilizada apenas uma cédula oficial. Quer isto dizer que, na mesma cédula, vem a eleição do Governador em que pelo sistema atípico não há necessidade de que o eleitor escreva o nome do candidato, apenas marque com "x" o nome do candidato de sua preferência; com também a indicação do Senador no mesmo sentido, isto é, faz-se a cruz na frente ou antes do nome. Quando há Deputado federal ou estadual, há necessidade de se escrever o nome dos candidatos. Tudo isto numa cédula. Num eleitoral mal alfabetizado como o nosso, V. Exa. há de convir que o eleitoral não está fazendo distinção alguma, sobre se está votando nesse ou naquele partido, ao escrever todos esses nomes. Enfim se substituir tudo isto simplesmente pela legenda do partido tal ou a do partido qual, o eleitoral estaria votando apenas no partido. Mas agora disse o Senador Aarão Steinbruch que esse mesmo projeto consagra — e em favor da tese que S. Exa. aceita — o princípio da sublegenda. Assim, o partido que recebesse um voto para e simbolicamente, traria de saber a que candidato o voto talvez sido dedicado ou das inúmeras, porque cada partido pode apresentar até três sublegendas. Haveria uma complicação total da apuração, seja no âmbito eleitoral, principalmente dito, seja no âmbito partidário.

**O Sr. Aarão Steinbruch** — E quanto ao empurramento da proposição. Ainda não foi apresentada a esta Casa. Está sendo burlada. ManIFESTE-ME, no aparte ao discurso do eminentíssimo Senador Aurélio Viana, favorável unicamente à vinculação. Ago-a, o *modus faciendo* certamente aprimorado. Ainda não entrei nesse pormenor.

**O Sr. Clodomir Milet** — Neste caso, V. Exa. não está favorável à vinculação nos termos em que está proposta. O nobre colega está vinculado à obrigatoriedade de o eleitor definir-se pelo partido tal ou qual. Havendo apenas dois partidos, é outro assunto é outra história. Se nos encontrássemos em estágio avançado de educação política, admitiria até que V. Exa. estivesse certo, mas aplicá-lo agora, no Brasil é crime, é erro. Primeiro: não temos educação política, nem muito menos educação simples, a alfabetização mais precária para que o eleitor possa distinguir em quem está votando e com quem está votando. Por isto Senador Aurélio Viana, estou integralmente de acordo com Vossa Exceléncia, achando que na hora atual é prematura a indicação ou a escolha cuja adoção desse processo de vincula-

ção de todas as eleições, principalmente quando, no mesmo projeto, se avança para permitir as sublegendas o que significa três partidos, pelo menos, dentro de cada partido.

**O SR. AURELIO VIANNA** — E se fôssemos permitir, agora, o sistema da cédula oficial, de certa partidária para onde lárgas, é, os políticos que, porventura, não fôssemos os dirigentes partidários em uso livres, para exercer econômica, muitas vezes, para controlar uma convenção?

Ora, viva, chega partidária agora registrada — se aquél período, representado naquela chapéu, elegesse digram, vinte cédulas em cinquenta, qual é que seria eleito, qual é que tomariam posse? Os primeiros os cabem da chapéu da cinqüenta? Os vinte primeiros? Num eleitorado como o nosso, com as chelas políticas que temos...

**O Sr. Aarão Steinbruch** — Isso é outro assunto!

**O SR. AURELIO VIANNA** — Mas pertinente. Temos que ter práticas e objetivos. Nós estamos no Brasil e é de lá para o mundo e principalmente num país em que só existem dois Partidos políticos. Então, aquela liberdade que o cidadão tem, de escolha desaparece, e inclusive seria estabelecida a coação, eu não tenho dúvida quanto a isso. O sistema em que se propicia essa liberdade, neste instante, e eu não estou noutro, evita certo tipo de coação, pelo interesse de todos, em que o eleitor escolhe, muitas vezes, um elemento de um partido e um elemento de outro partido evitando que sobre ele caia o peso da coação, às vezes policiais, às vezes econômicas.

**O Sr. Clodomir Milet** — Permite V. Exa. que faça uma ligeira retificação no que afirma o editorialista, acaso que o Projeto vai além do que pretendia pleitear o Presidente Castello Branco, no Ato Complementar nº 20. Diz o editorialista, segundo ouvi de V. Exa., que o projeto institui a cédula oficial em todas as eleições, quando o Ato só pretende que vigore essa cédula para as cidades, as capitais de mais de 100 mil habitantes. Não é verdade. A lei anterior já instituía a cédula oficial para todas as eleições. Para aquelas eleições que se realizaram o Ato veio apenas excepcionar, estabelecendo a exigência da cédula oficial somente nas capitais ou cidades de mais de 100 mil habitantes. Isso disse o Ato nº 20 mas a lei que instituiu a cédula oficial já existia — o próprio Código Eleitoral, que é anterior ao Ato Complementar nº 20. Por conseguinte, o que está fazendo o projeto atual é apenas dizer que vai valer a cédula oficial em todas as eleições, como já está prescrito na lei anterior anulando, assim os efeitos do Ato Complementar nº 20, que nada mais tem a valer agora, quando temos uma Constituição.

**O SR. AURELIO VIANNA** — Creio, Senador Clodomir Milet, que a grande luta do Brasil, que está muito acima do voto até mesmo do voto direto, é por que se estruturarem mais organizações político-partidárias, neste País.

De uma penada, com a criação de dois Partidos políticos, e somente dois Partidos políticos, eliminou-se da vida pública deste País, uma quantidade enorme particularmente, de homens jovens, de cidadãos jovens homens e mulheres, naquele Estado onde centenas disputavam eleições. O número ficou reduzido a dezenas; estabeleceu-se uma força tremenda nas cúpulas que ditam ma escolha.

Ora, em vez de facilitarmos, o processo de democratização do País vamos impedir que o eleitor exerce o seu direito de escolha? E diz muito bem V. Exa.: vamos permitir que os

votos nulos sejam em maior número do que os votos apurados? E é o que vai acontecer fatalmente.

Senhor Presidente, continuo a ler tua.

"Todavia, acima do jôgo pessoal, deve parar o interesse nacional, que é o declarar instituições capazes de realmente fortalecer a democracia do País e, não, a garantia de permanecer no poder de grupos ou facções.

E preciso notar ainda a contradução intrínseca do projeto, ao preconizar a vinculação e ao mesmo tempo a sublegenda."

V. Exa. chamou a atenção para este ponto.

"Nunca é demais repetir que a sublegenda, em si, é um periloso para a situação do momento: a lei que, não representa solução definitiva."

Realmente, o voto de outros partidos critica este polivalente metropolitano para o poder, porque, sem a sublegenda não teríamos aqui, hoje, coligas que juntas teriam disputado eleições não fosse o artifício usado para aquela momento e para aquela instantânea o que estamos vivendo, no Brasil em que — repito — só existem duas organizações político-partidárias.

(Continua lendo)

"A sua vigência corresponde tão-somente à falta de autenticidade partidária, com cada uma das agremiações fracionadas em grupos, núcleos, guardas etc., cada uma também, como acontecia antes de 31 de março, sacudida mais pela individualidade dos políticos do que por uma atuação de conjunto, consciente uma estruturação programática. Foi, aliás, dentro disso, que o marechal Castello Branco admitiu a sublegenda no pleito de senador. A falta de consistência de ambos os partidos ficou demonstrada quando se viu que em qualquer dos Estados, o partido que dela se serviu, apresentando dois ou mais candidatos, levou vantagem. Mas, aquilo que era um polivalente de emergência para a realização de eleições num período discricionário, voltará a ser usado pelo simples motivo de que, apesar das promessas de aperfeiçoamento do regime, nenhuma ainda foi possibilitada com relação a isso na fase do Gabinete Costa e Silva.

E a vinculação total do voto aglava mais as aberrações da representatividade.

E já é uma contradição com a própria iniciativa da criação da sublegenda, pois irá enriquecer aquilo que esta última pretendia: tornar mais realístico: a facilidade de opção do eleitor espremido entre dois partidos inautênticos.

O Congresso Nacional, seja situacionismo, seja oposicionismo, tem o dever de repelir a ideia do voto vinculado que configura uma espécie de coleira eleitoral, destinada a candidatos e eleitores amestrados. Quanto ao Presidente da República, é inadmissível que pague caro para conseguir parlamentares, como o fazia seu antecessor, a fim de impor unilateralmente pontos de vista contrários àquela que vive prometendo: a redemocratização do País."

Senhor Presidente, nós também, podemos discordar de algum pensamento expresso no artigo que acabamos de ler; mas o seu sumo, a sua essência, a sua substância, nós adotamos.

O voto vinculado, neste instante da vida nacional é um perigo para a instituições democráticas, para o aperfeiçoamento da Democracia. Nós iremos forçar e exigir o homem desse País a votar a favor de um ou de

outro partido, quando, muitas vezes, ele repele os dois e não tem uma opção pela existência de um terceiro, de um quarto ou de um quinto.

Só há uma válvula de escape para ele exercitar o direito do voto: é exercitar o direito de voto, escolhendo o candidato. E nós estamos diante de um voto estrecho e significativo: encontramos, nas duas correntes partidárias, elementos que se afinam ideologicamente, defendendo os mesmos pontos de vista, nas praças públicas nas conferências que pronunciam, nas colunas dos jornais ou nas tribunas das câmaras onde exercem mandatos populares. Em virtude disso muitas proposições governamentais são derrotadas praticamente, quando emanadas nas suas substâncias. Isso vem acontecendo, porque, por cima das duas agremiações político-partidárias há uma consciência ideológica, há certos princípios de que grupos integrantes dos dois partidos aceitam e defendem. Por isso mesmo, somos partidários intransigentes de uma reformulação eleitoral que propicie a criação de novos partidos. Mesmo que adotassemos, em definitivo, o programa do MDB, ou que alguns colegas nessa adotassem o programa da ARENA, isto não deveria impedir que nós continuássemos a luta, e não impede mesmo, porque a legislação eleitoral do país proporciona a criação de mais organismos político-partidários inclusive porque, criando-se novos partidos, estamos propiciando à nossa juventude, num País de jovens, possibilidades de praticar, de exercitar a democracia.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, iremos discutir esse problema mais a fundo, pois é um dos problemas do instante em que vivemos. Falta-se até na auto-dissolução de um dos dois partidos políticos. Sou dos que pensam que, ao invés de estarmos pensando em dissolução de partidos, deveríamos estar organizando uma frente política para a defesa da liberdade de escolha do eleitor brasileiro, para a defesa do princípio pluri-partidário efetivo e que se consubstanciasse numa legislação que, de fato, viesse a propiciar a criação de outros partidos.

Já tenho ouvido dizer que, na América do Norte, só há dois partidos que na Inglaterra só há três partidos. Santa ingenuidade, santa ignorância! Há dois partidos na Inglaterra como há dois partidos nos Estados Unidos. Quem faz a triagem, quem faz a seleção é o povo. Quem declara a insignificância de cada um deles, o poder de cada um deles é o povo, na sua majestade e no seu poder de escolha. A seleção natural é feita pelo povo. Não são os partidos majoritários, num dado momento da vida de qualquer desses países, que evitam, através de legislação de força, a existência de outra organização político-partidária. Deixa-se ao povo o direito de escolher, o direito de selecionar e, através de um processo que levou e vem, levando anos, pela politização, pela educação, o povo fica em condições de dizer quais as organizações político-partidárias que devem sobreviver e continuar e quais aquelas que devem, num dado momento, parar.

Agora mesmo fala-se na reestruturação no reavivamento de um partido que praticamente havia desaparecido da Inglaterra, o Partido Liberal, que, disputando eleições, vem-se estruturando e conquistando mais cadeiras, mais lugares na Câmara dos Comuns. Se houvesse ali legislação como a do Brasil, jamais o povo inglês teria possibilidade de, neste momento de sua vida, fazer uma opção, não entre duas agremiações, mas entre três, quatro, cinco, seis e mais.

Senhor Presidente, duas agremiações político-partidárias significam que se estabeleceria um sistema cu-

funcionasse perfeitamente bem? Os exemplos estão ai, as facções, a criação de subligendas é para isto mesmo — para abrigar os que se vão sentindo marginalizados dentro de seus próprios Partidos — é para evitar-se, neste período de transição, que um grupo, predominando, domine totalmente a vida do Partido e que, muitas vezes, os melhores sejam marginalizados, colocados em segundo plano, destruídos politicamente, pelos detentores da máquina do poder de escolha. Num País em que ainda há maioria de caudilhismo que de partidismo é muito bem o sistema, e certo grupo pode se eternizar dominando, dirigindo.

Aqui há Senadores que, se existissem, no seu Estado, só duas agremiações político-partidárias, não teriam tido oportunidade de destruir máquinas oligárquicas, que impediam o exercício democrático do voto. Todos nós temos conhecimento disto, sabemos disto.

Ora, quem não deseja que o povo brasileiro escolha à base de partidos, decida à base de partidos, mas de dois partidos praticamente impostos, isso é uma contradição.

Muitos dos que estamos nos dois Partidos estariam noutros se outros existissem e se afinassem melhor com o nosso pensamento ideológico.

Temos aqui um partido da Oposição e um Partido do Governo. No Partido do Governo há elementos que ideologicamente, comungam com muitos elementos da Oposição, e elementos da Oposição que, ideologicamente, comungam — a reciproca é verdadeira — com muitos elementos do Governo.

O divisor de águas, por conveniências, muitas vezes, regionais: Elementos escolhem o governo, elementos outros escolhem a Oposição, como acontece tantas vezes nos nossos Estados. Com quem está o chefe político Antônio? Com o governo? Então, estou com a Oposição. É a questão de quem corre mais depressa. Há motivos de ordem ideológica? Não! Por isso, porque existe neste país um grupo humano, um grupo político que quer seguir a base ideológica, esse grupo está prejudicado completamente, está impedido de fazê-lo.

Eu sou da Oposição. Qual o elemento da Oposição, na chefia atual, que afina os meus princípios ideológicos? Nenhum. Na ARENA existe alguém com os meus princípios ideológicos, que é capaz de dar um voto contra o governo se este contrair os seus princípios? Existe, é o Antônio. Mas para deputado federal, eu que sou da Oposição, tenho um elemento da Oposição que afina com os meus princípios ideológicos? Perfeito Voto com ele tranquilmente. Mas, para Senador Federal, onde há o elemento ideológico que afina comigo, eu que sou da Oposição? Está na chapa do governo. Politicamente. Ele está com o governo, ideologicamente está comigo. Se o governo impuser o voto aquele elemento, ele reagirá, e o elemento que está no partido da oposição ideologicamente pode-se colocar ao lado do governo, contrariando o meu princípio de eleitor que vou escolher.

Por que só temos dois partidos e não temos o terceiro?

O Governo propõe a reorganização do P.S.D., por exemplo, verificaremos quantos dos antigos pessedistas continuarão na ARENA ou no M.D.B. A mesma coisa se diga com relação ao P.T.B. Falo dos elementos ideologicamente preparados, não falo dos fisiológicos: estes estão sempre com os governos, eternamente com os governos.

Essa fase tem de ser ultrapassada. Há um grugo que já estava em partindo, promovendo o desenvolvimento político desse partido à base de principios de ideologias, de princi-

pios? Não há dúvida nenhuma!

Outrou-se novo hiato no país. A grande reserva que faço ao Estado Nôvo — a maior delas é justamente por isso: o Estado Nôvo criou um hiato e separou, seccionou a geografia brasileira. Os que surgiram depois do Estado Nôvo eram democratas através da palavra, mas geralmente as suas atitudes estavam dentro do figurino do Estado Nôvo.

Vi, muitas vezes, a violência com que a U.D.N. se manifestava, defendendo a democracia, mas com imposições ditatoriais de tal natureza que me impressionavam. Dizia eu, então; ali está um democrata de palavras; de ação, está ali um ditador.

Era a mentalidade, foi o mundo daquele tempo que criou aquela mentalidade. Mas quando as eleições vieram e o Sr. Getúlio Vargas se apresentou como candidato democrático em novo ciclo, com que destruiu, com que ansiedade o povo o escolheu?

O Sr. Ruy Carneiro — Vitoria memorável!

O SR. AURELIO VIANNA — Extraordinária, que dificilmente se reproduzirá!

Termo, Sr. Presidente. Demais aí, é isso mesmo. Esses são os debates que me interessam só os debates que constróem, são os debates que elevam e projetam uma Casa do povo. Felizmente, há desses debates no Senado Federal.

De muita gente que vem assistir às nossas sessões, quando debates da natureza de muitos dos que aqui se processam democraticamente, tenho ouvido da sua admiração e do seu entusiasmo: "Pensavam que esta Casa fosse uma Casa de velhos, de decrepitos, mas há vibração do Senado."

Sr. Presidente, que nos unimos, todos, nesse tipo de frente ampla, política que se traduz no interesse comum, pelo fortalecimento da democracia representativa, em que, em dado momento, há um encroço entre os que pensam democraticamente, apresentando aquelas lutas que acreditam que são os melhores e os que também pensam democraticamente e que apresentam soluções contrárias às primeiras, porque acham também que são as melhores. E isso acontece, se dá muitas vezes entre os elementos ou entre elementos das duas agremiações, os elementos que mais lutam, embora integrados nelas, para que haja mais partidos políticos no nosso País a fim de que não se chegue a essa situação terrível, dantesca, do homem que tem uma ideologia e não podendo votar num ou outro partido político, porque contraria a sua ideologia, não tem o mínimo direito de escolher, dentre os candidatos apresentados, aquela que seria capaz de defender aquele direito, que é o seu, que está entranhado na sua alma, na sua personalidade política. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levy) — Com a palavra o último orador inscrito, nobre Senador Moura Palha. (Pausa) S. Exª não está presente.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levy) — Com a palavra o nobre Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, reemb. há bem poucos minutos, um telegrama dirigido pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alcalis, no qual me relata que a Companhia demitiu um dirigente sindical das funções que desempenhava na empresa.

Como sabem V. Exa. e a Casa, existe a figura da estabilidade provisória, enquanto o empregado pertencer aos quadros dirigentes do Sindicato.

Vou encaminhar à Mesa requisição de informações para que esclareça a Companhia Nacional de Alcalis os motivos que determinaram essa demissão, ao arreio da lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levy) — Ano de enterro a sessão lembra aos Srs. Senadores que haverá reunião do Congresso, às 21 horas de hoje, para leitura de mensagem do Sr. Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a próxima 2ª feira a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 23 de outubro de 1967

(Segunda-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1967 (nº 583-B-67, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código Penal, visando a proteger serviços de utilidade pública, tendo parecer favorável, sob nº 721, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1967, de autoria do Sr. Senador Mário Martins, que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e da outras províncias, tendo pareceres, sob números 697, 698, 699 e 700, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, solicitando tramitação conjunta com os de nºs 37, 43 e 44 de 1967, nos termos do substitutivo que oferece; de Serviço Público Civil, pela aprovação substitutivo da CCJ; do Distrito Federal, favorável ao substitutivo na CCJ; e de Finanças, favorável ao substitutivo da CCJ.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1967, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, que modifica a redação do art. 1º da Lei nº 5.285, de 5 de maio de 1967, e dá outras providências, tendo Pareceres, sob nºs 703 e 704, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, pelo arquivamento; e de Serviço Público Civil, pela aprovação, nos termos do Substitutivo da PLS-33-67.

Projeto em tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado de nºs 33, 43 e 44, de 1967.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tórres, que autoriza o Poder Executivo a vender, aos seus ocupantes, casas da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, com emprego do produto das vendas na construção de novas moradias, tendo pareceres, sob nºs 705 e 706, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, pelo arquivamento — de Serviço Público Civil, pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, oferecido ao PLS-33-67.

Projeto em tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado de nºs 3, 37 e 44, de 1967.

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vas-

Conselhos Térreos, que autoriza o Poder Executivo a vender aos seus ocupantes, as casas da União e da Rua, situadas no Km 17, com empréstimo do produto das vendas na construção de novas moradias, tendo pareceres, sob nros 701 e 703, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, pelo arquivamento e de Serviço Público Civil, pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, efetuado ao PLS-33-67.

Projeto em tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado de nros 33, 37, e 43, de 1967.

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

### ATOS DO SR. PRESIDENTE

#### PORTRARIA N° 5, DE 1967

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 20, de 1966, resolve atribuir os seguintes valores às gratificações de representação:

Diretor-Geral da Secretaria e Secretário Geral da Presidência — NCr\$ 300,00.

Vices-Diretores Gerais — ..... NCr\$ 250,00.

Diretores — NCr\$ 200,00.

Senado Federal, em 20 de outubro de 1967. — *Auro Moura Andrade*, Presidente do Senado Federal.

#### PORTRARIA N° 7, DE 1967

A Comissão Diretora, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 20, de 1966, que manda atualizar as gratificações criadas pela Resolução nº 6, de 1966, e para vigorar a partir desta data, resolve:

1º) Passar aos seguintes os valores dos símbolos das FGUNções Gratificadas:

FG-1: — NCr\$ 150,00.

FG-3: — NCr\$ 100,00.

FG-4: — NCr\$ 70,00.

2º) Passar as atra's gratificações de NCr\$ 10,00 e NCr\$ 6,00, para .... NCr\$ 20,00 e NCr\$ 12,00 respectivamente.

Senado Federal em 20 de outubro de 1967. — *Auro Moura Andrade*, Presidente da Comissão Diretora.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### ATA DA 60ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1967 EXTRAORDINÁRIA

As dezessete horas e vinte minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador José Feliciano, Presidente, presentes os Senhores Senadores Bezerra Neto e José Guomard, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Antônio Carlos e Carlos Lindemberg.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, sendo tida como aprovada pela Comissão.

A Comissão aprova Pareceres em que o Senhor Senador Bezerra Neto apresenta as seguintes Redações Finais:

a) Do Projeto de Resolução número 79, de 1967, que suspende a execução da Lei Estadual nº 2.580 de 28 de dezembro de 1961 — Minas Gerais — julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal; e

b) Da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1967 (nº 435-B-67, na Casa de origem), que isenta dos impostos de Importação e sobre produtos industrializados, material importado pela Sociedade Telefônica de Franca Limitada, destinado à ampliação de uma central telefônica sistema AGF.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, para constar eu Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

#### 16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1967

As dezessete horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala de Reuniões das Comissões presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Presidente, Antônio Carlos, Rui Palmeira, Eurico Rezende, Paulo Torres e Carlos Lindemberg, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo.

Acham-se ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Mem de São José Ermírio, Josaphat Marinho e Lílio de Mattos.

É lida e sem debates aprovada, a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Eurico Rezende que relata, favoravelmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1967 que transfere um cargo da Série de Classe de Técnico de Administração, nível 22-C, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil para o Ministério da Fazenda.

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu Afrânia Cavalcanti Melo Júnior, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1967

As 16 horas do dia 18 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a pre-

sidência do Senhor Senador Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Alcides de Carvalho, Eurico Rezende, Wilson Gonçalves, Carlos Lindemberg, Juiz de Britto, Josaphat Marinho e Antônio Balbino, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Bezerra Neto e Pedroso Pórcia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Aloísio de Carvalho que apresenta parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 103-67 — Estabelece requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios, concluindo pelo seu constitucionalidade. O parecer é aprovado unanimemente.

A seguir, o Senador Carlos Lindemberg passa a relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 103-67 — Dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura, que digo respondendo a consulta da Comissão de Finanças e concluindo por: a) não se trata de Lei Complementar; b) o projeto deve seguir tramitação normal.

Submetido à discussão e votação é aprovado sem restrições.

O Senador Rui Palmeira relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 62-67 — Institui o "Dia do Gráfico" e do Projeto de Decreto Legislativo nº 48-67 — Aprova o Protocolo Adicional ao Tratado de Petrópolis de 17 de novembro de 1933, assinado com a Bolívia, no Rio de Janeiro, a 27 de outubro de 1963. Os pareceres são aprovados por unanimidade.

Prosseguindo os trabalhos, o Senador Antônio Balbino lê seu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47-67 — Aprova o Decreto-Lei nº 330, de 13 de setembro de 1957, que revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1957 alterado pelo Decreto-Lei nº 318 de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do artigo 33 da Lei nº 4.118, de 1962, que trata da concessão de lava de minerais nucleares.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, votando pela conclusão os Senadores Rui Palmeira e Aloísio de Carvalho e o Senador Josaphat Marinho: Com a ressalva de que deve ser ouvida a Comissão de Minas e Energia.

O Senador Josaphat Marinho relata o Projeto de Lei da Câmara número 103-67 — Altera dispositivos do Código Penal, visando a proteger serviços de utilidade pública, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. O parecer é aprovado por unanimidade.

O Senador Eurico Rezende lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 104-67 — Dá nova redação ao Capítulo III do Título IX do Código de Processo Penal (Prisão Preventiva), que é aprovado sem qualquer restrição.

Os Senadores Antônio Balbino e Josaphat Marinho pedem vista do Projeto de Lei do Senado nº 24-67 — Estabelece normas para requisição dos direitos políticos e regulamenta a concessão de anistia. O Senhor Presidente deferiu favoravelmente os pedidos

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

#### ATA DA 14ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1967

Sob a Presidência do Sr. Senador Benedicto Valladares, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Menezes Pimentel, Antônio Carlos, José Guilherme Fernando Corrêa, Clodomir Milet, Argemiro Figueiredo Filinto Müller, Aloísio de Carvalho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer por motivo justificado os senhores senadores Pessôa de Queiroz, Afrânio Steinbruch e Ruy Palmeira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Wilson Gonçalves que apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45 de 1967 que aprova a Emenda ao art. V 1. A.3 do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica adotada a 4 de outubro de 1961 pela Conferência Geral daquela Agência, por ocasião de sua quinta sessão regular. O parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, João Batista Castejon Branco, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

#### 11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1967

As dezessete horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala do Presidente da Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Carvalho Pinto, Presidente, estando presente os Srs. Senadores Carlos Lindemberg, Leandro Maciel, Duarte Filho e Paulo Torres, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores Julio César, Teotônio Vilela, Domicio Gondim, Pedro Ludovico e Lino de Matos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é provada.

Dando inicio aos trabalhos, o Senhor Presidente submete à consideração da Comissão, a convocação do Professor Arthur Cesar Ferreira Reis, para que se estabeleça um contato mais direto entre os membros da Comissão e o Sindicato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela Mensagem nº 489, de 1967, para exercer a função de Membro do Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE).

Em discussão e votação é a proposta aprovada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## MESA

|  |   |
|--|---|
| Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)            | 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)       |
| 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)   | 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA) |
| 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB) | 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)    |
| 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)         | 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)       |
| 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)      | 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)     |
|  | 4º Suplente — Raul Glubert — (ARENA — ES)       |

## Liderança

## DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

## DA ARENA

Líder — Flávio Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Torres — (CRJ)

## DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP).

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

| TITULARES                             | SUPLENTES            |
|---------------------------------------|----------------------|
| José Feliciano                        | Attilio Fontana      |
| Ney Braga                             | Leandro Maciel       |
| João Cleóidas                         | Benedicto Valladares |
| Teotonio Vilela                       | Adolpho Franco       |
| Júlio Leite                           | Sigefredo Pacheco    |
|                                       |                      |
| Maria Ermírio                         | Aurélio Vianna       |
| Mário Martins                         | Pedro Ludovico       |
| Secretário: J. Ney Passos Dantas.     |                      |
| Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas. |                      |

## MDB

Aurélio Vianna

Pedro Ludovico

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

## ARENA

| TITULARES           | SUPLENTES            |
|---------------------|----------------------|
| Milton Campos       | Vasconcelos Torres   |
| Antônio Carlos      | Daniel Krieger       |
| Alcides de Carvalho | Benedicto Valladares |
| Eurico Rezende      | Alvaro Maia          |
| Wilson Gonçalves    | Lobão da Silveira    |
| Petrônio Portela    | Jose Feliciano       |
| Carlos Lindenberg   | Menezes Pimentel     |
| Rui Palmeira        | Leandro Maciel       |
|                     |                      |
| Antônio Balbino     | Aarao Steinbruch     |
| Bezerra Neto        | Aurélio Vianna       |
| Josaphat Marinho    | Mário Martins        |

## MDB

Aarao Steinbruch

Aurélio Vianna

Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.

Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

## ARENA

| TITULARES                            | SUPLENTES            |
|--------------------------------------|----------------------|
| José Feliciano                       | Benedicto Valladares |
| Lobão da Silveira                    | Adolpho Franco       |
| Petrônio Portela                     | Arnon de Melo        |
| Eurico Rezende                       | José Leite           |
| Attilio Fontana                      | Mello Braga          |
|                                      |                      |
| João Abrahão                         | Adalberto Senna      |
| Aurélio Vianna                       | Lino de Mattos       |
| Secretário: Alexandre Mello.         |                      |
| Reuniões: Terças-feiras às 16 horas. |                      |

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

## ARENA

| TITULARES         | SUPLENTES         |
|-------------------|-------------------|
| Carvalho Pinto    | José Leite        |
| Carlos Lindenberg | João Cleóidas     |
| Júlio Leite       | Duarte Filho      |
| Teotonio Vilela   | Sigefredo Pacheco |
| Domicio Gondim    | Flávio Müller     |
| Leandro Maciel    | Paulo Torres      |
|                   |                   |
| Mário Martins     | José Ermírio      |
| Pedro Ludovico    | Josaphat Marinho  |
| Lino de Mattos    | João Abrahão      |

## MDB

José Ermírio  
Josaphat Marinho  
João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15h 30m.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Álvaro Maia

## ARENA

| TITULARES           | SUPLENTES           |
|---------------------|---------------------|
| Menezes Pimentel    | Benedicto Valladare |
| Mem de Sá           | Antônio Carlos      |
| Álvaro Maia         | Sigefredo Pacheco   |
| Duarte Filho        | Teotonio Vilela     |
| Aloysio de Carvalho | Petrônio Portela    |
|                     |                     |
| Adalberto Sena      | Antônio Balbino     |
| Lino de Mattos      | Josaphat Marinho    |

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argeu Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

## ARENA

| TITULARES         | SUPLENTES         |
|-------------------|-------------------|
| João Cleóidas     | Antônio Carlos    |
| Mem de Sá         | José Guimard      |
| José Leite        | Daniel Krieger    |
| Leandro Maciel    | Petrônio Portela  |
| Manoel Vilela     | Attilio Fontane   |
| Clodomir Milet    | Júlio Leite       |
| Adolpho Franco    | Mello Braga       |
| Sigefredo Pacheco | Carlos Lindenberg |
| Paulo Sarasate    | Celso Ramos       |
| Carvalho Pinto    | Teotonio Vilela   |
| Fernando Corrêa   | Rui Palmeira      |
|                   |                   |
| Argeu Figueiredo  | Josaphat Marinho  |
| Bezerra Neto      | José Ermírio      |
| Oscar Passos      | Lino de Mattos    |
| Arthur Virgílio   | Pessoa de Queiroz |

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

| TITULARES       | SUPLENTES         |
|-----------------|-------------------|
| Ney Braga       | Júlio Leite       |
| Attilio Fontana | José Cândido      |
| Adolpho Franco  | Rui Palmeira      |
| Domicio Gondim  | Arnon de Melo     |
| José Cleóidas   | Leandro Maciel    |
|                 |                   |
| Antônio Balbino | Pessoa de Queiroz |
| José Ermírio    | Pedro Ludovico    |

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-Q.  
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela  
Vice-Presidente: José Cândido

## A R E N A

## SUPLENTES

| TITULARES        | SUPLENTES         |
|------------------|-------------------|
| Petronio Portela | José Guiomard     |
| Domicio Gondim   | Jose Leite        |
| Alvaro Maia      | Lobão da Silveira |
| José Cândido     | Manoel Villegas   |
| Mello Braga      | Césio Ramos       |
| Júlio Leite      | Duarte Filho      |

## M D B

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Aarão Steinbruch | Bezerra Netto  |
| Rui Carneiro     | Mario Martins  |
| Arthur Virgílio  | Adalberto Sena |

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

## A R E N A

## SUPLENTES

| TITULARES         | SUPLENTES          |
|-------------------|--------------------|
| Domicio Gondim    | José Feliciano     |
| José Leite        | Mello Braga        |
| Celso Ramos       | José Guiomard      |
| Paulo Torres      | Vasconcelos Torres |
| Carlos Lindenberg | Rui Palmeira       |

## M D B

|                  |                        |
|------------------|------------------------|
| Josaphat Marinho | Aarão Steinbruch       |
| José Ermírio     | Argemiro de Figueiredo |

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

**COMISSÃO DE POLÍCIA DA SÉCAS**

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

## A R E N A

## SUPLENTES

| TITULARES       | SUPLENTES        |
|-----------------|------------------|
| Rui Palmeira    | Menezes Pimentel |
| Manoel Villegas | José Leite       |
| Olodomir Milet  | Domicio Gondim   |
| Júlio Leite     | Learmario Maciel |
| Duarte Filho    | Petronio Portela |

## M D B

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Rui Carneiro   | Pessoa de Queiroz      |
| Aurélio Vianna | Argemiro de Figueiredo |

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feira, às dezenas horas.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

## A R E N A

## SUPLENTES

| TITULARES         | SUPLENTES        |
|-------------------|------------------|
| Wilson Gonçalves  | José Feliciano   |
| Paulo Torres      | Dante Krieger    |
| Antônio Carlos    | Adolpho Franco   |
| Carlos Lindenberg | Rui Palmeira     |
| Mem de Sá         | Petronio Portela |
| Euríco Rezende    | Cleodmir Milet   |

## M D B

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| José Ermírio     | Antônio Salibino |
| Lino de Mattos   | Aurélio Vianna   |
| Josaphat Marinho | Aarão Steinbruch |

Secretário: Alfranio Cavalcanti Melo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(6 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Feliciano  
Vice-Presidente: Teotônio Villela

## A R E N A

## SUPLENTES

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Teotônio Villela  | Felinto Müller |
| Antônio Carlos    | Mem de Sá      |
| José Feliciano    | José Leite     |
| Lobão da Silveira | José Guiomard  |
| Manoel Villegas   | Bezerra Neto   |

## M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(11 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Pesosa de Queiroz

## A R E N A

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Benedicto Valladares | Alvaro Maia      |
| Mehnato Müller       | Fernando Corrêa  |
| Aloysio de Carvalho  | Celso Ramos      |
| Antônio Carlos       | Wilson Gonçalves |
| José Cândido         | José Guiomard    |
| Arnon de Melo        | José Leite       |
| Mem de Sá            | Cleodmir Milet   |
| Rui Palmeira         | Menezes Pimentel |

## M D B

|                   |                     |
|-------------------|---------------------|
| Pesosa de Queiroz | Pedro Ludovico      |
| Aarão Steinbruch  | Aurelio Vianna      |
| Mario Martins     | Argemiro Figueiredo |

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(6 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco  
Vice-Presidente: Manoel Villegas

## A R E N A

| TITULARES         | SUPLENTES      |
|-------------------|----------------|
| Sigefredo Pacheco | Júlio Leite    |
| Duarte Filho      | Cleodmir Milet |
| Fernando Corrêa   | Ney Braga      |
| Manoel Villegas   | José Cândido   |

## M D B

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| Pedro Ludovico             | Adalberto Sena                        |
| Secretário: Alexandre Melo | Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas. |

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

## A R E N A

| TITULARES         | SUPLENTES       |
|-------------------|-----------------|
| Paulo Torres      | Atílio Fontana  |
| José Guimard      | Adolpho Franco  |
| Sigefredo Pacheco | Manoel Villegas |
| Ney Braga         | Mello Braga     |
| José Cândido      | Julio Leite     |

## M D B

Oscar Passos

Mário Martins

Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres  
Vice-Presidente: Arnon de Melo**A R E N A**TITULARES  
Vasconcelos Torres  
Carlos Lindenbergs  
Arnon de Melo  
Paulo Iribes  
José GuiomardSUPLENTES  
José Feliciano  
Antônio Carlos  
Manoel Villaca  
Menezes Pimentel  
Celso Ramos**M D B**Arthur Virgílio  
Adalberto Sena  
Secretário: J. Ney Passos Dantas  
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.Lino de Mattos  
Aarão Steinbruch**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS****COMPOSIÇÃO**Presidente: José Leite  
Vice-Presidente: Lino de Mattos**A R E N A**TITULARES  
José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Melo  
Atílio FontanaSUPLENTES  
José Guiomard  
Petronio Portela  
Romício Gondim  
Carlos Lindenbergs**M D B**

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita de Souza  
Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: José Guiomard  
Vice-Presidente: Clodomir Milet**A R E N A****TITULARES**José Guiomard  
Fernando Corrêa  
Clodomir Milet  
Alvaro Maia**SUPLENTES**Lobão da Silveira  
José Feliciano  
Flávio Muller  
Sigefredo Pacheco**M D B**Adalberto Sena  
Secretário: Alexandre Mello  
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

Oscar Passos